

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2019
 MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, com sede à Av. Roque Gonzales, 480 – Centro, nesta cidade, de Xamburé, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nºs 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 712004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de credenciamento de pessoa física e jurídica na área odontológica para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para os seguintes serviços: Prestação de Serviços de Dentista na rede Municipal de Saúde de Xamburé – Ref. SIA/SUS, conforme anexo I do Edital. Os interessados em credenciar-se, poderão inscrever-se a partir do dia 11/11/2019, na Prefeitura Municipal de Xamburé, sito à Av. Roque Gonzales, 480, CEP 87.535-000, em XAMBRÊ, Estado do Paraná, de Segunda à Sexta-feira, das 13h às 17h, sendo suas inscrições proporcionalmente agendadas no período remanescente da vigência do credenciamento.
 XAMBRÊ/PR, 08 de novembro de 2019.
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
 Prefeito Municipal de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 460/2019
 SUMULA: Concede GR a Servidora
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Gratificação por Representação (GR), a servidora MARLEIDE PEREIRA DA SILVA LOPES, portadora da carteira de identidade RG: 7.713.822-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o símbolo CC-03, a partir de 04 de novembro de 2019.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.
 DERCIO JARDIM JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 481/2019
 SUMULA: Concede GR a Servidora.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Gratificação por Representação (GR), a servidora ANA PAULA COLOMBO PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG: 13.037.034-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o símbolo CC-03, a partir de 08 de novembro de 2019.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.
 DERCIO JARDIM JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
 www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	07/11/2019	1.447,40
TOTAL REPASSE		1.447,40

Alto Paraiso, 08 de Novembro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
 www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	07/11/2019	1.447,40
TOTAL REPASSE		1.447,40

Alto Paraiso, 08 de Novembro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
 PROCESSO Nº 87/19
 LICITAÇÃO 311/19
 OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08 horas do dia 25 de Novembro de 2019, no setor de licitação, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul – PR.
 ABERTURA DO EDITAL: Para a retirada do edital e empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br.
 DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
 Mario Junio Kazuo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 275 /2017
 Cria Comissão Consultiva para o processo de consulta à comunidade escolar para designação de diretores das instituições educacionais municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº. 02/2016 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e no Regulamento nº 189/16, torna público o que segue, a saber:
 CONSIDERANDO a realização do processo de consulta à comunidade escolar para designação de diretores das instituições educacionais municipais de Cidade Gaúcha no próximo dia 22 de novembro do corrente ano.
 CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar Municipal nº 02/2016 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e no Regulamento nº 189/16 parágrafo único do Art. 7º, resolve:
 Art. 1º Nomear Comissão Consultiva para organizar, acompanhar e zelar pela fidedigna normal do processo de consulta à comunidade escolar para designação de diretores das instituições educacionais municipais, conforme segue, a saber:
 ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO – ENSINO FUNDAMENTAL
 Representante dos Profissionais da Educação:
 VALQUIRIA DALPONTE MARTUCCI – RG 9.737.422-8
 ESCOLA UCHOA DANIAS LUCENA – RG 5.603.755-1
 Representante dos Pais:
 MARINÉS DO AMARAL SCHLOSSER – RG 6.236.545-5
 Representante da Diretoria da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários):
 MARILZA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE – RG ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL
 Representante dos Profissionais da Educação:
 ANDREA CELESTINO DE FARIAS – RG 6.222.130-5
 ELINEUZA TORQUATO CARNEIRO – RG 3.665.356-6
 Representante dos Pais:
 MARIA APARECIDA ESPONTO OLIVEIRA – RG 8.692.828-0
 Representante da Diretoria da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários):
 ELIANE DA SILVA RIBEIRO – RG 4.711.049-1
 PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE
 Representante dos Profissionais da Educação:
 ARIANA DE FARIAS BRAGA VIEIRA – RG 0.662.705-3
 REGINA APARECIDA FURLAN KASHIYAGUI – RG 3.973.263-7
 Representante dos Pais:
 ROSA FREIRA SOUZA – RG 10.851.551-1
 Representante da Diretoria da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários):
 LUCIANA GUSLAINNE MARTINS ALVES – RG 8.876.121-9
 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA
 Representante dos Profissionais da Educação:
 PATRICIA TEIXEIRA NETI – RG 5.433.949-9
 PATRICIA MOREIRA DA SILVA – RG 7.997.514-1
 Representante dos Pais:
 LUANA DE SOUZA SELES – RG 12.507.686-6
 Representante da Diretoria da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários):
 DUENE CRISTINA B. DE OLIVEIRA – RG 14.034.345-5
 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO LAURO RANULFO MÜLLER
 Representante dos Profissionais da Educação:
 MILENE JANE DE SOUZA – RG 9.408.104-1
 ZAD EDINALVA DOS SANTOS RODRIGUES – RG5.510.885-1
 Representante dos Pais:
 ROZILDA APARECIDA DOS SANTOS – RG 6.254.987-3
 Representante da Diretoria da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários):
 JULIANA TRINDADE DE ARAUJO – RG 8.062.387-9
 Art. 2º O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.
 Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
 Cidade Gaúcha, 07 de novembro de 2019.
 Rosângela Penaforte da Silva
 Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 396/2019
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 11/2019, dando outras providências.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais,
 D E C R E T A :
 Art. 1º - Fica autorizada o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 821/2019 de 07/06/2019, publicado em 06/07/2019, sobre o Processo de Licitação nº 1432/2019, que tem por objeto a (o) credenciamento de entidade para Serviços de Coleta e Segregação de Resíduos Sólidos Recipientes para toda a Prefeitura Municipal por período de 12 (doze) meses.
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
 PROPONENTE: VALOR TOTAL
 ANILAB DE JESUS FERNANDES R\$ 7.800,00 Sete mil reais
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PACO MUNICIPAL, 07 de Novembro de 2019.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LONDRICTION INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS TEXTIIS LTDA (CNPJ: 16.403.708/0001-34) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para atividade de indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos L169406 COM VALIDADE: 30/10/2020 a ser implantada na Avenida Francisco Beltrão, nº 1.113, Quadra 272, Bairro Sul Brasileira I, no município de Cruzeiro do Oeste/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LONDRICTION INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS TEXTIIS LTDA (CNPJ: 16.403.708/0001-34) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos instalada na Avenida Francisco Beltrão, nº 1.113, Quadra 272, Bairro Sul Brasileira I, no município de Cruzeiro do Oeste/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 396/2019
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 11/2019, dando outras providências.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais,
 D E C R E T A :
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 821/2019 de 07/06/2019, publicado em 06/07/2019, sobre o Processo de Licitação nº 1432/2019, que o objeto refere-se à locação de um imóvel para o PRO/VPAR, por um período de 12 meses.
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
 PROPONENTE: VALOR TOTAL
 ANILAB DE JESUS FERNANDES R\$ 7.800,00 Sete mil reais
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PACO MUNICIPAL, 07 de Novembro de 2019.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 385/2019
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 D E C R E T A :
 Art. 1º - Nomear cargo em comissão a contar do dia 08 de Novembro de 2019, SERGIO LUIZ DE LIMA JUNIOR, CPF nº 07.07.199-02, para exercer o cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, 08 de Novembro de 2019.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 385/2019
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 D E C R E T A :
 Art. 1º - Nomear cargo em comissão a contar do dia 08 de Novembro de 2019, SERGIO LUIZ DE LIMA JUNIOR, CPF nº 07.07.199-02, para exercer o cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, 08 de Novembro de 2019.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 385/2019
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 D E C R E T A :
 Art. 1º - Nomear cargo em comissão a contar do dia 08 de Novembro de 2019, SERGIO LUIZ DE LIMA JUNIOR, CPF nº 07.07.199-02, para exercer o cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, 08 de Novembro de 2019.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 HOMOLOGAÇÃO
 DECRETO Nº 384/2019
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Inexigibilidade nº 16/2019, dando outras providências.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais,
 D E C R E T A :
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 821/2019 de 07/06/2019, publicado em 06/07/2019, sobre o Processo de Licitação nº 1432/2019, que tem por objeto a (o) credenciamento de entidade para Serviços de Coleta e Segregação de Resíduos Sólidos Recipientes para toda a Prefeitura Municipal por período de 12 (doze) meses.
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
 PROPONENTE: VALOR TOTAL
 ANILAB DE JESUS FERNANDES R\$ 7.800,00 Sete mil reais
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PACO MUNICIPAL, quarta-feira, 08 de Novembro de 2019.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 165/2019
 CONTRATO Nº 246/2019
 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa BIOLABORATORIO DE ANALISE CLINICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO - CEP: 87370000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXATIDÃO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ELITIVO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL Nº 09.011.663/0001-86, com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 438 - CEP: 87400000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela(s) SERGIO YOSHIO HASEGAWA, portador da cédula de identidade RG, nº 10.870.000-1, e do CPF nº 863.696.579-94, RUA OTTO MACEDO, 478 CENTRO -

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

EDITAL Nº 017/2019
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

- NOTA PROVA PRÁTICA, TÍTULOS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PÓS-RECURSO.
CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2019

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guairá - PR, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 001/2019, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - NOTA PROVA PRÁTICA, TÍTULOS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PÓS-RECURSO, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste edital o resultado da REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - NOTA PROVA PRÁTICA, TÍTULOS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PÓS-RECURSO, conforme disposição do Edital de Abertura n.º 001/2019.

Guaíra - Pr., 08 de novembro de 2019.

José Gonçalves Dias Neto
Presidente da Comissão Executiva do Concurso
Decreto nº 317/2018
ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 017/2019
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

- NOTA PROVA PRÁTICA, TÍTULOS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PÓS-RECURSO.
CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2019

INSC	NOME	TITULO	NOTA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SITUAÇÃO	CARGO
114841	* ANDREIA ISRAEL		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
101020	* CAMILA BALESTRE NEULS		50,40		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
105054	* CLAUDIA VIEIRA DA SILVA		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
106744	* IZABELE CAROLINE PEREIRA		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
108924	* JOAO PAULO DE SOUZA		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
107292	* KELI MARQUEZINI DIAS		50,40		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
104943	* LUCIANA ALDANA		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
111813	* LUCIANO BENITES SANTOS		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
104407	* MARIA LUISA DE MEIRELES GUTIERRES		50,40		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
114747	* NATHIELY DE LIMA TEIXEIRA		50,40		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
113569	* NEILY QUEIROZ DE ANDRADE		50,40		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

104091	* REGIANE APARECIDA DOS REIS		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
105048	* SIDINEIA RIZQUEZ ALVES MOREIRA		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
100610	* VITORIA CAROLINE LEONEL MARQUES		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
107067	*** LAÍS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA		74,40	RECOMENDADO	APROVADO	CIUDADOR/EDUCADOR
109149	* EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIÃO	7,50	76,00		APROVADO	PROFESSOR
108231	* GLEICIANE OLGA RISSO	2,50	56,00		APROVADO	PROFESSOR
112928	* GRACIELE ALCARA	5,00	76,00		APROVADO	PROFESSOR
110375	* IRIS CRISTIANE DE SOUZA	5,00	69,60		APROVADO	PROFESSOR
112257	* ELAINE KAIBER	5,00	74,40		APROVADO	PROFESSOR
107989	* IANA CLARA LIMA	0,00	72,00		APROVADO	PROFESSOR
107296	* ELIA DA SILVA	5,00	64,80		APROVADO	PROFESSOR
110660	* ANA PAULA KLAUCK DE MACEDO	NAP	50,40		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
104229	* CARINA NASCIMENTO	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
104412	* CARINE DE PÁDUA GOMES	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
112078	* CAROLINE FERNANDA DE OLIVEIRA KOLCZYNSKI	NAP	50,40		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
111943	* DAIANE DIAS DA SILVA	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
108998	* ELINE BARRIOS PIRES LEONARDO	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
113110	* GABRIELLE ALVES CANTU	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
110943	* JENIFFER RAFAELA DE SOUZA	NAP	50,40		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
112301	* JÉSSICA DAIANE GOMES SIMEÃO	2,50	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

112537	* KARINA DA SILVA MODONEZI	NAP	50,40		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
104596	* LIRIA MOREIRA DOS SANTOS	NAP	50,40		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
112397	* MARCIENI FREITAS DE JESUS	2,50	50,40		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
113940	* MARIA EDUARDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
107723	* MARLENE LEITE TREVISAN	5,00	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
105213	* MARLU GAZZI FIGUEIRA RIBEIRO	2,50	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
106741	* SALETE PARAGUASSU BUENO JAMBERSI	5,00	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
112138	* TAIS AMANDA DE OLIVEIRA GRACINO	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
100556	* CAMILA TOMAZ VILAS BOAS	5,00	50,40		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
107616	* DAIANDRA CASARIN FERREIRA	NAP	50,40		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
105009	** CÁSSIA CASSIANE DE OLIVEIRA MENEZES	5,00	69,60		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
102659	** DAIANE DE SOUZA	2,50	76,00		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
106947	** ADMA NAYARA SILVA RIOS WLODARCZYK	2,50	69,60		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

(*) ALTERADO EM VIRTUDE DE RECURSO.
 (*)*) NOTA ALTERADA CONFORME EDITAL Nº 014/2019 - RETIFICAÇÃO NOTA PROVA OBJETIVA, PUBLICADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.
 (***) POR UM LAPSO DE CONFERÊNCIA PUBLICADO NO EDITAL Nº016/2019, CONFIRMAMOS QUE A CANDIDATA (LAÍS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA) REALIZOU A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE CIUDADOR/EDUCADOR E ESTÁ RECOMENDADA.
 (NAP) NÃO APRESENTOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 107 - FONES (044) 671-1807
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Tapejara-PR mantenedora da Escola Municipal Professora Francisca Dutra – EIEF, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR.

INSTITUI

ART. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Francisca Dutra – EIEF, do município de Tapejara-PR, com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

ART. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% da comunidade escolar e 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do Titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Direção	Eliane Fátima dos Santos	6.378.193-8	---	---
Equipe Pedagógica	Patrícia Fernanda A. de M. Nogueira	4.723.832-3	Patrícia Fernanda A. de M. Nogueira	7.721.225-8
Docente	Edina Teodoro da Silva	4.754.553-6	Maria Valceci T. Nogueira	4.313.273-3
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Celia Regina de S. Campos	3.152.192-0	Márcio Aparecida F. Furtado	5.231.206-0
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Rosângela P. de S. Campos	7.915.617-5	Wendee Josefa de C. Teixeira	5.683.704-3
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Dailia Diane L. Silva	13.122.237-8	Miriam Fernanda de S. Rios	9.922.292-1
Estudante (representada por seus pais ou responsáveis)	Eduardo Gabriel Garcia Thivoli	7.274.045-9	Ana Rafaela Fernandes, representada por sua responsável Shylke Santana de Thivoli	9.043.807-3
Representante da comunidade local	Helena Vainia	4.070.697-6	Elaine Alves de Souza	7.154.477-0

Tapejara-PR, 08 de novembro de 2019.

Secretária Municipal de Educação
Dirce de Moraes Grego
Port. 289/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 107 - FONES (044) 671-1807
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal de Tapejara-PR mantenedora da Escola Municipal Paulo Freire – EIEF, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR.

INSTITUI

ART. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Paulo Freire – EIEF, do município de Tapejara-PR, com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

ART. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% da comunidade escolar e 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do Titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Direção	Ana Maria de Oliveira da Silva	7.537.803-3	---	---
Equipe Pedagógica	Noemi Marinho Machado	43.364.380-8	Kelly Francisca Augusta de Araujo Castro	8.865.289-0
Docente	Maria Aparecida da Lima	4.812.394-6	Vânia Lívia Barcelos Moura	6.963.010-3
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Oslei Pereira de Souza	8.238.532-0	Julia Pereira de Souza	12.586.822-3
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Mariana Rosa Ritz	6.953.033-3	Quella Machado de Silva	8.046.008-2
Estudante (representada por seus pais ou responsáveis)	Rafaela Vilas Boas	7.253.715-7	Arthur Henrique Soares, representado por sua responsável Graiele de Souza	10.925.424-0
Representante da comunidade local	Alina Paula Araujo de Silva Mello	9.752.844-7	Elisângela Perz de Andreia Gonçalves	10.837.177-3

Tapejara-PR, 08 de novembro de 2019.

Secretária Municipal de Educação
Dirce de Moraes Grego
Port. 289/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 107 - FONES (044) 671-1807
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 04/2019

A Prefeitura Municipal de Tapejara-PR mantenedora da Escola Municipal Paulo Freire – EIEF, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR.

INSTITUI

ART. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Paulo Freire – EIEF, do município de Tapejara-PR, com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

ART. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% da comunidade escolar e 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do Titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Direção	Ana Maria de Oliveira da Silva	7.537.803-3	---	---
Equipe Pedagógica	Noemi Marinho Machado	43.364.380-8	Kelly Francisca Augusta de Araujo Castro	8.865.289-0
Docente	Maria Aparecida da Lima	4.812.394-6	Vânia Lívia Barcelos Moura	6.963.010-3
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Oslei Pereira de Souza	8.238.532-0	Julia Pereira de Souza	12.586.822-3
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Mariana Rosa Ritz	6.953.033-3	Quella Machado de Silva	8.046.008-2
Estudante (representada por seus pais ou responsáveis)	Rafaela Vilas Boas	7.253.715-7	Arthur Henrique Soares, representado por sua responsável Graiele de Souza	10.925.424-0
Representante da comunidade local	Alina Paula Araujo de Silva Mello	9.752.844-7	Elisângela Perz de Andreia Gonçalves	10.837.177-3

Tapejara-PR, 08 de novembro de 2019.

Secretária Municipal de Educação
Dirce de Moraes Grego
Port. 289/2017

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de sua presidente oficial nomeado pela Portaria nº 12560/2019 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 25/2019, Processo Administrativo nº 196/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018., o qual teve como vencedora a Empresa(s):
Fornecedor: H. BERRI - CLINICA Itens Vencedores:1,2 E 3
Terra Roxa, 8 de novembro de 2019.
PAULO CESAR FARIAS
Presidente Comissão Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 107 - FONES (044) 671-1807
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 05/2019

A Prefeitura Municipal de Tapejara-PR mantenedora da Escola Municipal Paulo Freire – EIEF, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR.

INSTITUI

ART. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Paulo Freire – EIEF, do município de Tapejara-PR, com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

ART. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% da comunidade escolar e 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do Titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Direção	Ana Maria de Oliveira da Silva	7.537.803-3	---	---
Equipe Pedagógica	Noemi Marinho Machado	43.364.380-8	Kelly Francisca Augusta de Araujo Castro	8.865.289-0
Docente	Maria Aparecida da Lima	4.812.394-6	Vânia Lívia Barcelos Moura	6.963.010-3
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Oslei Pereira de Souza	8.238.532-0	Julia Pereira de Souza	12.586.822-3
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Mariana Rosa Ritz	6.953.033-3	Quella Machado de Silva	8.046.008-2
Estudante (representada por seus pais ou responsáveis)	Rafaela Vilas Boas	7.253.715-7	Arthur Henrique Soares, representado por sua responsável Graiele de Souza	10.925.424-0
Representante da comunidade local	Alina Paula Araujo de Silva Mello	9.752.844-7	Elisângela Perz de Andreia Gonçalves	10.837.177-3

Tapejara-PR, 08 de novembro de 2019.

Secretária Municipal de Educação
Dirce de Moraes Grego
Port. 289/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 22 de novembro de 2019, às 08h30min no anteparo Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário – representado pelo maior percentual de desconto, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10) E AQUISIÇÃO DE ARLA 20 LITS. PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ., informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Saúde, lotado na manutenção e Coordenação da Secretaria da Saúde, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
11/11/2019 à 13/11/2019 16:00 HRS Curitiba-Paraná
06:00 HRS Curitiba-Paraná
Asssembleia Geral Ordinária
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 07 de Novembro de 2019.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 107 - FONES (044) 671-1807
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Tapejara-PR mantenedora da Escola Municipal Dr. Ulysses da Silveira Guimarães – EIEF, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR.

INSTITUI

ART. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Ulysses da Silveira Guimarães – EIEF, do município de Tapejara-PR, com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

ART. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% da comunidade escolar e 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do Titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Direção	Elisângela Caçilda de Almeida Santos	6.328.984-1	---	---
Equipe Pedagógica	Shella Andria Barbi de Lima	7.915.537-3	Juliana Duarte da Cruz Rosa	7.980.828-8
Docente	Maria Izabel da Silva Agostinho	4.005.354-9	Rosa Francisca Brant	4.037.057-9
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Sely Fernanda Machado Porto	47.968.519-8	Lilian Aparecida Bonjardim Inácio	4.037.057-9
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Patrícia Lopes da Silva	9.187.877-1	Cátia Aparecida de Oliveira Silva	9.465.248-0
Estudante (representada por seus pais ou responsáveis)	Alice Rodrigues Lemes, representada por sua responsável Jheny Rony Barbosa	13.095.660-2	Isabela Camargo Rodrigues, representada por sua responsável Tatiana Carolina	10.438.607-5
Representante da comunidade local	Vanderlei Trindade Junior	25.651.296-3	Vagner de Lima	8.025.972-7

Tapejara-PR, 08 de novembro de 2019.

Secretária Municipal de Educação
Dirce de Moraes Grego
Port. 289/2017

ART. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2019, ficando revogado o Ato nº 025/2017 e disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019
DATA DO CONTRATO: 8 de novembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: DPANTANO CLINICA MEDICA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.722/0001-72, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. DANIELA PANTANO ALVES, Administrador, portador do RG/CI nº 10.636.593.499-25, com endereço à RUA OSMAR FERRARI, 284, CENTRO - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIADA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$188.160,00 (cento e oitenta e oito mil e sessenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente ao(s) itens nº 1, 2 e 3.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 26/11/2019, às 09h00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de PREGÃO Presencial nº 125/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PNEUS E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, NO DISTRITO DE SANTA RITA DO OESTE, NESTE MUNICÍPIO, no valor máximo de R\$ 450.000,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.
Terra Roxa, 08/11/2019.
JEAN PAULO RANGHETTI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 26/11/2019, às 09h00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de PREGÃO Presencial nº 126/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PNEUS E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, NO DISTRITO DE SANTA RITA DO OESTE, NESTE MUNICÍPIO, no valor máximo de R\$ 450.000,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.
Terra Roxa, 08/11/2019.
JEAN PAULO RANGHETTI
SECRETARIO DE TRANSPORTE

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019
DATA DO CONTRATO: 8 de novembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: H.BERRI - CLINICA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.332.871/0001-10, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. HERVERTON BERRI, Administrador, portador do RG/CI nº 6.963.010-3 e no CNPJ nº 036.593.499-25, com endereço à RUA OSMAR FERRARI, 284, CENTRO - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de R\$ 114.720,00 (cento e quatorze mil e setecentos e vinte reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1, 2 e 3.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E CADASTRAMENTO DE PONTO
Município de Ivaté, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Rio de Janeiro, 2758 - Centro, inscrito no CNPJ nº 19.640.553/0001-15, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal Sr. UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVATÉ-PR, com sede na Rua Mandaguari, Nº 2.205, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde FRANCISMAR NICOLAU DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no distrito de Hercúlandia, Ivaté-PR, CPF. 641.158.796-53, MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de credenciamento e os documentos apresentados pelas empresas no CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019, cujo objeto trata do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços Especializados em serviços médicos no município de Ivaté-PR.
Considerando a conclusão dos processos de Inexigibilidade de Licitação decorrentes do referido Chamamento; Considerando a nova escala de plantões divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivaté-PR; Considerando o teor do Decreto Municipal 199/2019, publicado em 01/11/2019;
CONVOCAM as empresas abaixo relacionadas, na pessoa de seus representantes legais, para no prazo máximo de 05 (cinco dias úteis), a contar da publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e cadastramento do ponto para nova escala de plantões.
EMPRESA CNPJ CONTRATO
1. ADBO E ALENCAR LTDA 14.948.501/0001-70 19/2/2019
2. TATIANE DA SILVA SERENO CLINICA MEDICA LTDA 23.325.328/0001-83 19/3/2019
Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93, e arts 13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº 892/2013.
IVATÉ-PR, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.
Univaldo Campaner
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019
MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna pública licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto inscrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para atender as necessidades da casa lar do município de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência da contratação será 06 (seis) meses, ressalvado o direito de prorrogação, nos termos da lei.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação do município.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do art. 15º do Decreto Municipal nº 123, de 14 de dezembro de 2005, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
O fim de estabelecer o presente Edital é o instrumento de regulação a Microregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraisópolis/PR; Alto Piquiri/PR; Altonia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafelândia do Oeste/PR; Cruzzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Parobá/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR, e, Xambê/PR. (Fonte: <http://www.ibge.gov.br>)
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 25 de Novembro de 2019 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 de Novembro de 2019 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 08 de Novembro de 2019.
Natalia Regis De Araujo
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 208/2019
SUMULA: Homologação resultado do processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:
1.1. Art. 1º Fica Homologado o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 050/2019, em favor das empresas: AUTO POSTO BECEGATO LTDA e GRANUCCI E SPOLADOR LTDA, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes automotivos (com mão de obra de instalação inclusa) para toda frota de veículos, máquinas e equipamentos da prefeitura municipal de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes do edital e anexos, com vigência de contratação de 12 (doze) meses.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 08 dias do mês de Novembro de 2019.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Replicação por incorreção.
CONTRATAÇÃO Nº 271/2020
SUMULA: Designa leiloeiro para atuar em licitações na modalidade leilão e designa termos para atuarem na comissão de licitação e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:
Art. 1º - Designar NATALIA REGIS DE ARAUJO, RG nº 14.260.231-8/PR e CPF nº 095.129.849-62, como Leiloeira, para atuar em licitações na modalidade leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivaté.
Art. 2º - Designa comissão de licitação na modalidade leilão para proceder a abertura e julgamento das propostas que vierem a serem apresentadas ao Município de Ivaté, composta pelos servidores: AGNALDO CESAR GOLO OFFICIN, RG nº 858.672.989-34, SILVANA DOS SANTOS FONSECA BARBOSA CPF: Nº 1020.744.469-26 e CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA CPF: Nº 074.730.989-26.
Art. 3º - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelo leiloeiro e comissão de licitação na modalidade leilão, e, em seu nome, o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dias do mês de Novembro do ano de 2019.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 084/2019
Autorização de uso de bem público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 66, inciso VI e 101, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:
Art. 1º - E autorizo o uso, de forma exclusiva, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público, para a presente autorização, a utilização do veículo "COROLLA XELI 2.0 FLEX ANO 2015/2016, RENAVAM Nº 01049708126, CHASSI Nº 9BRD9VHE5G0266536, PLACA AX4 4957, para o desempenho de suas competências regimentais.
Art. 2º - A presente autorização é feita em caráter gratuito e precário.
Art. 3º - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA é responsável pela manutenção do bem, bem como por eventuais danos que nele ou em seus pertences venham a ocorrer fora de sua utilização.
Art. 4º - Sem razão desta autorização de uso, o veículo COROLLA GULI FLEX, ANO 2012/2013, RENAVAM Nº 0047.961674-4, CHASSI Nº 9BRBL42EXD4743904, cedido por meio da Lei nº 1.549, de 17 de maio de 2018, deverá ser devolvido imediatamente ao Poder Executivo.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena/PR, 08 de novembro de 2019.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 182/2019
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ - PR
SAÍDA: 08/11/2019 às 06:30 horas
RETORNO: 11/11/2019 às 18:30 horas
Pagamento de 1/8 de diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ - PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebí em
FERNANDA JOSE DA SILVA
MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 183/2019
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: ARAPONGAS - PR
SAÍDA: 08/11/2019 às 06:30 horas
RETORNO: 08/11/2019 às 18:30 horas
Pagamento de 1/8 de diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS - PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebí em
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2019
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora CLARACELIA RODRIGUES DA SILVA ROCHA de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora CLARACELIA RODRIGUES DA SILVA ROCHA, portadora do RG: 9.226.667-0 SSP/PR e CPF 040.842.329/39, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a ser cumprir entre os dias 12 a 11 de dezembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2019.
DÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº181/2017.
Pregão nº61/2017
Inclui presente Termo Aditivo os signatários MUNICÍPIO DE PEROBAL, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ALMIR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 3.246.546-1/SSP-PR e do CPF nº 870.847.799-90, residente à Rua CILSULA SEGUNDA, nº 229, em Perobal, Estado do Paraná, e a empresa EXTRATIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº82.399.320/0001-20, com sede na AVENIDA FLÓRIDA, 3520, UMUARAMA - PR, CEP 87501-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por HUMBERTO TIRO SATO, residente, em comum acordo, adilar o Contrato nº181/2017, celebrado em 30 de novembro de 2017, nos seguintes termos na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 30 de novembro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica alterado o prazo de vigência constante nas cláusulas estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de novembro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder férias a funcionário O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 06/11/19.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 de Novembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº345/2019
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder férias a servidor, Daniel Honório Xavier, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar 06/11/19 a 05/12/19.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 06/11/19.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 de Novembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº347/2019
DATA - 08/11/19
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder férias a servidor, Douglas Batista Alves de Vasconcelos, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar 06/11/19 a 05/12/19.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 06/11/19.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 de Novembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº346/2019
DATA - 08/11/19
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder férias a servidora, Sueli da Silva, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar 07/11/19 a 06/12/19.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 07/11/19.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 de Novembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL Nº 065/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - CNPJ nº 16.514.870/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS EM ESTRADA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
CP nº 01/2019 - R\$65.000,00 (sessenta e cinquenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - CNPJ nº 16.514.870/0001-19
ANDRE LONGUINI JUNIOR
Representante legal
08/11/2019
Departamento de Licitações e Contratos
BRASILÂNDIA DO SUL-PR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOEIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP:87.503-90 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3523-2728
www.cisamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa E DE SALVE SPINA RANCHO DO TERERE - ME, para a aquisição de 03 (três) garrafas tipo botijão em inox, capacidade de 9,5 litros, para serem utilizadas na cantina do DESPACHO, em Ivaté - PR. RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 046/2019, anexo. Em 06 de novembro de 2019.
DR. CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: ANTONIO MARIA DE JESUS 53711700810
Sede: Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 74/2019, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto da presente licitação refere-se a da(o) locação de um espaço com piscina aquecida para realização de projetos de piscinas (suas piscinas) para o grupo da terceira idade. Esta despesa será decorrente dos recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR, conforme Deliberação N°01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 59.995,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
Data da assinatura do contrato: 01/11/2019
Vigência do contrato: 01/08/2020
Fono: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: ANTONIO MARIA DE JESUS 53711700810
Sede: Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 74/2019, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto da presente licitação refere-se a da(o) locação de um espaço com piscina aquecida para realização de projetos de piscinas (suas piscinas) para o grupo da terceira idade. Esta despesa será decorrente dos recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR, conforme Deliberação N°01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 59.995,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
Data da assinatura do contrato: 01/11/2019
Vigência do contrato: 31/08/2020
Fono: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: R VICTORINO DELGADO - PSICOLOGIA
Sede: Umuarama/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo inexigibilidade nº 10/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto da presente licitação refere-se a da(o) contratação de profissional psicólogo habilitado para realizar o tratamento de método aba destinado ao paciente Erick Mateus Miloca, conforme solicitação médica e liminar do Ministério Público, processo 3989-92/2018.16.0077, por um período mínimo de 12 meses ou enquanto perdurar a doença do paciente.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 68.640,00 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).
Data da assinatura do contrato: 04/11/2019
Vigência do contrato: 03/11/2020
Fono: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
Sede: Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo inexigibilidade nº 11/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Credenciamento de entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, para prestar atendimento à pessoa portadora de deficiência intelectual, múltipla ou síndromes associadas, no âmbito da Política Social Especial de Alta Complexidade, conforme autorizado pela lei nº28/2019.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 70.026,40 (Setenta e Dois Mil e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).
Data da assinatura do contrato: 04/11/2019
Vigência do contrato: 03/11/2021
Fono: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Sede: Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo inexigibilidade nº 13/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Credenciamento de entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, para realizar ações previstas na Política de Assistência Social Especial de Alta Complexidade, para prestação de serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Conforme autorizado pela lei nº29/2019.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Data da assinatura do contrato: 03/11/2019
Vigência do contrato: 03/11/2021
Fono: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: APM-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFAN.
Sede: Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo inexigibilidade nº 14/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Credenciamento de entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, para prestar atendimento à maternidade, infância, adolescência e terceira idade, para promover a valorização das famílias em situação de vulnerabilidade social e viabilizar alternativas de auto sustentabilidade e melhoria das condições de vida, conforme a lei nº37 de 22 de agosto de 2019.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).
Data da assinatura do contrato: 04/11/2019
Vigência do contrato: 03/11/2020
Fono: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Sede: Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo inexigibilidade nº 15/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Credenciamento de entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, para realizar ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da proteção Social Especial - Alta Complexidade, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, conforme a lei nº38 de 22 de Agosto de 2019.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Data da assinatura do contrato: 04/11/2019
Vigência do contrato: 03/11/2020
Fono: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº348/2019
DATA - 08/11/19
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder férias a servidora, Juliana Marques Meinring, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar 18/11/19 a 02/12/19.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 de Novembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.046/2017
PREGÃO PRESENCIAL 065/2017
Aos 08 dias do mês de novembro de 2019, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 19.640.553/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa DOMINGOS MORAES & MORAES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida à Rua Padre José Heróides, 60, Jardim alto da boa vista, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.790/0001-82, neste ato devidamente representada pela Sra. Rosa Domingues de Moraes, brasileira, empresária, residente e domiciliado na cidade de Rolândia/PR, portadora do RG: 1.247.649-9 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 033.656.849-56, residente e domiciliado na Rua João Ramalho, 42, fundos, Centro, CEP 87485-000, na cidade de Douradina, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo nº 1.046/2017, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 12 (Doze) meses, que passa a ter início em 02 de Dezembro de 2019 e término em 01 de Dezembro de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Fica alterado o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 12 (Doze) meses, que passa a ter início em 02 de Dezembro de 2019 e término em 01 de Dezembro de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
UNIVALDO CAMPANER
CONTRATANTE
DOMINGOS MORAES & MORAES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA
Sônia M. Cibim Rossetti Natalia Regis De Araujo
RG. 9.186.877-6 14.260.231-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 162/2019
OBJETO: Prestação de serviços de Médico Plantonista, em regime de urgência e emergência, no Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR, conforme o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2019.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA ARIHELBY BARROS COLOMBO - EIRELI
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2019
VALOR: R\$ 1.071,84 (Um mil e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
FONO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 30 de outubro de 2019.
RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 164/2019
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO 164/2019 na prestação de serviços de Médico Plantonista, em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR, conforme o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: DIEGO EGASHIRA OLIVEIRA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2019
VALOR: R\$ 1.071,84 (Um mil e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
FONO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 30 de outubro de 2019.
RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 164/2019

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 498
 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
OBJETIVO: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, e considerando a Lei Municipal nº 1.761, de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) diárias de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
 11/11/2019 05:00/17:00 hrs DOURADINA/PR, 08 de Novembro de 2019.
 10:00/22:00 hrs Cascavel-Paraná
 Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 08 de Novembro de 2019.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES.
 FONE: (41)3643-1301
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019
 O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto nos artigos, 30, inciso XIII, letra "a", incisos I e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, CONVÓCA, em regime de urgência, os Senhores Vereadores para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 12 de novembro de 2019 às 19:30 horas e no dia 13 de novembro de 2019 às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:
PROJETO DE LEI Nº037/2019
OBJETIVO: "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CADAVIDORES DE MATERIAL RECICLÁVEL, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
 Autoria: Prefeito Municipal
DISCUSSÃO: 1º e 2º discussões e votação.
PROJETO DE LEI Nº038/2019
SÚMULA: "Autoriza e ratifica a participação do Município de Toledo no Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos do Oeste do Paraná."
 Autoria: Prefeito Municipal
DISCUSSÃO: 1º e 2º discussões e votação.
PROJETO DE LEI Nº039/2019
SÚMULA: "Autoriza o Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, a promover credenciamento destinado à contratação de serviços médicos e demais correlatos, mediante chamamento público, para a prestação de serviços junto a rede de unidades de saúde e hospitais públicos, filantrópicos ou privados sem fins lucrativos, objetivando atender a população pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e das outras providências."
 Autoria: Prefeito Municipal
DISCUSSÃO: 1º e 2º discussões e votação.
PARA RECEBER 1º E 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
 Câmara Municipal de Francisco Alves, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.
 Miguel Arcanjo dos Santos
 Presidente

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
 Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		PREVISÃO	
	AMBIENTADA	PREVISTA	AMBIENTADA	PREVISTA	2020	2022
Receitas Correntes	32.812.940,00	30.810	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.906.966,52	1.527.605,41	2.962.000,00	3.571.000,00	3.540.000,00	3.941.000,00
Contribuições	522.149,52	552.225,52	581.000,00	606.000,00	700.000,00	750.000,00
Receita Patrimonial	29.979,31	0,00	238.000,00	268.000,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	26.932.524,44	30.316.176,38	32.560.000,00	36.540.000,00	39.890.000,00	43.318.000,00
Outras Receitas Correntes	1.258.451,16	216.238,34	1.100.000,00	920.000,00	104.000,00	107.000,00
Receitas de Capital	6.056.316,29	4.263.166,53	1.104.300,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	1.198.535,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios e Contribuições	0,00	0,00	1.104.300,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	6.056.316,29	3.164.631,38	1.104.300,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Total/Consolidada	32.812.940,00	30.810	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - Total/Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - Total/Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Total/Consolidada	32.812.940,00	30.810	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00
Receitas de Capital - Total/Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Totais	32.812.940,00	30.810	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021		2022	
	Valor	Comprom.	Valor	Comprom.	Valor	Comprom.	Valor	Comprom.
Receita Total	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Receitas Primárias (II)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Despesa Total	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Despesa Primária (III)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Resíduo Primário (III) - (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resíduo Secundário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Dívida Pública Não Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias Atual - PFP (IV)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Receitas Secundárias Atual - PFP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Totais Atual - PFP (VI) - (IV) - (V)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 Consolidado

AMF - Demonstrativo I (LRF, arts. 16, 20, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021		2022	
	Valor	Comprom.	Valor	Comprom.	Valor	Comprom.	Valor	Comprom.
Receita Total	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Receitas Primárias (II)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Despesa Total	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Despesa Primária (III)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Resíduo Primário (III) - (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resíduo Secundário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Dívida Pública Não Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias Atual - PFP (IV)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Receitas Secundárias Atual - PFP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Totais Atual - PFP (VI) - (IV) - (V)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 Consolidado

AMF - Demonstrativo I (LRF, arts. 16, 20, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021		2022	
	Valor	Comprom.	Valor	Comprom.	Valor	Comprom.	Valor	Comprom.
Receita Total	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Receitas Primárias (II)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Despesa Total	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Despesa Primária (III)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Resíduo Primário (III) - (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resíduo Secundário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Dívida Pública Não Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias Atual - PFP (IV)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00
Receitas Secundárias Atual - PFP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Totais Atual - PFP (VI) - (IV) - (V)	32.812.940,00	30.810,00	34.228.475,38	36.489.000,00	41.128.000,00	44.978.000,00	46.462,750,00	48.971,750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 498
 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
OBJETIVO: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, e considerando a Lei Municipal nº 1.761, de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
 11/11/2019 05:00/17:00hrs MARINGÁ-Paraná
 Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 08 de Novembro de 2019.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 Processo Administrativo nº 108/2019
 Pregão Presencial nº 075/2019
OBJETIVO: "Aquisição de medicamentos que compõe a REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal e Complementares de Emergência, destinado a Secretaria de Saúde de Alto Paraíso, conforme materiais descritos nos anexos deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria solicitante, segundo as especificações deste Edital."
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 28/11/2019 - 09h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.
 O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 13:00, maiores informações pelo telefone (41) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Novembro de 2019.
DESCRIÇÃO: JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 Processo Administrativo nº 107/2019
 Pregão Presencial nº 074/2019
OBJETIVO: "Aquisição de medicamentos que compõe a REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal e Complementares de Emergência, destinado a Secretaria de Saúde de Alto Paraíso, conforme materiais descritos nos anexos deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria solicitante, segundo as especificações deste Edital."
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 28/11/2019 - 09h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.
 O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 13:00, maiores informações pelo telefone (41) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Novembro de 2019.
DESCRIÇÃO: JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 Lei Ordinária Nº 511/2019 de 07/11/2019
 Dispõe sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências.
OBJETIVO: "Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, em conformidade com o disposto no Art. 165, parágrafo 2º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:
 I - as Metas Fiscais;
 II - as Prioridades da Administração Pública Municipal;
 III - a estrutura dos orçamentos;
 IV - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
 V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
 VI - as disposições sobre as despesas com pessoal;
 VII - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária; e
 VIII - as disposições gerais.
CAPÍTULO II

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	29.393.016,23	34.241.142,16	-14,13%	33.159.946,00	3,26%	35.812.000,00	-7,40%	39.280.000,00	-8,31%	40.753.000,00	-3,64%	
Receitas Primárias (I)	29.393.016,23	33.131.086,42	-11,24%	33.159.946,00	-0,05%	35.803.000,00	-7,40%	39.278.000,00	-8,30%	40.743.000,00	-3,64%	
Despesa Total	29.397.100,94	32.242.312,25	-8,24%	31.548.946,00	2,19%	34.038.000,00	-7,31%	37.417.000,00	-9,63%	38.820.000,00	-3,64%	
Despesas Primárias (II)	29.083.929,70	31.873.518,73	-8,75%	31.008.946,00	2,74%	33.618.000,00	-7,74%	36.967.000,00	-9,61%	38.353.955,00	-3,62%	
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	309.086,53	1.257.567,43	-75,43%	2.142.000,00	-41,26%	2.185.000,00	-1,94%	2.303.000,00	-5,12%	2.399.000,00	-4,20%	
Resultado Nominal	1.407.269,75	-224.677,80	-726,35%	-407.512,00	-48,44%	-449.471,35	-2,66%	-465.308,34	-32,42%	-408.344,26	-23,32%	
Dívida Pública Consolidada	1.924.483,54	2.831.957,03	-32,68%	2.446.516,50	15,95%	2.887.945,15	17,24%	1.711.796,81	21,92%	1.333.925,25	28,75%	
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.032.715,62	-1.257.393,42	-17,86%	-1.694.905,48	-25,81%	-2.144.376,81	-20,86%	-2.899.685,17	-23,67%	-3.678.029,43	-23,69%	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	31.682.732,19	35.572.083,69	-10,93%	33.158.946,00	7,27%	34.434.615,38	-3,70%	36.404.878,28	-5,41%	36.403.599,82	0,00%	
Receitas Primárias (I)	31.682.732,19	34.420.425,91	-7,95%	33.159.946,00	3,82%	34.425.961,54	-3,79%	36.395.551,44	-5,41%	36.394.332,29	0,00%	
Despesa Total	31.687.135,10	33.496.538,20	-5,40%	31.548.946,00	6,17%	32.728.846,15	-3,60%	34.678.220,57	-5,62%	34.676.936,13	0,00%	
Despesas Primárias (II)	31.149.547,82	33.113.988,61	-5,32%	31.008.946,00	6,79%	32.325.000,00	-4,07%	34.261.167,75	-5,65%	34.259.897,28	0,00%	
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	333.184,37	1.307.627,30	-74,51%	2.142.000,00	-38,98%	2.109.614,54	1,59%	2.134.383,69	-1,56%	2.134.635,51	-0,00%	
Resultado Nominal	1.516.896,06	-233.417,77	-749,86%	-407.512,00	-46,44%	-432.183,99	1,23%	-416.597,16	-29,98%	-775.635,65	-20,56%	
Dívida Pública Consolidada	2.074.377,69	2.942.126,18	-29,49%	2.446.516,50	20,25%	2.886.734,18	21,91%	1.586.410,39	26,49%	1.191.066,79	33,19%	
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.113.184,17	-1.306.960,02	-14,76%	-1.694.905,48	-22,92%	-2.061.900,00	-17,79%	-2.605.971,43	-20,81%	-3.283.421,55	-20,74%	

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/jun/2019 às 14h e 53m.

Nota:
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO				
2017	2018	2019	2020	2022
2,55	3,75	3,89	4,00	3,75

valor corrente x 1,0779 / valor corrente x 1,0189 / valor corrente / 1,0400 / valor corrente / 1,0790 / valor corrente / 1,1195

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS			
	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.151,59	2.722,51	46.928,78
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	46.928,78
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.151,59	2.722,51	0,00
Total	1.151,59	2.722,51	46.928,78

DESPESAS EXECUTADAS			
	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.004,00	0,00	3.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.004,00	0,00	3.850,00
Investimentos	5.004,00	0,00	3.850,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	5.004,00	0,00	3.850,00

SALDO FINANCEIRO			
	2018 (g) = ((Ia)-(IIa)+ IIIa)	2017 (h) = ((Ib)-(IIb)+ IIIb)	2016 (i) = ((Ic)-(IIc)+ IIIc)
VALOR (III)	41.948,88	45.801,29	43.078,78

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/jun/2019 às 14h e 54m.

Alto Piquiri 07 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.781.196,00	0,01	142,50	34.240.142,16	0,008	158,52	3.458.946,16	11,24
Receitas Primárias (I)	29.921.196,00	0,007	138,52	33.131.606,42	0,008	153,38	3.210.410,42	10,73
Despesa Total	30.981.196,00	0,007	143,43	32.242.312,25	0,007	149,27	1.261.116,25	4,07
Despesas Primárias (II)	30.596.196,00	0,007	141,65	31.873.518,73	0,007	147,56	1.277.322,73	4,17
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	-675.000,00	0,000	-3,12	1.258.087,69	0,000	5,82	1.933.087,69	-286,38
Resultado Nominal	-224.677,80	0,000	-1,04	-224.677,80	0,000	-1,04	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.831.957,03	0,001	13,11	1.924.443,54	0,000	8,91	-907.513,49	-32,05
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.257.393,42	0,000	-5,82	-1.257.393,42	0,000	-5,82	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/jun/2019 às 14h e 53m.

Nota:
PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	439.669.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	438.563.000.000,00

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020
Consolidado

AMF (LRF, art. 4o, § 3o)

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes	2.050.000,00		2.050.000,00
Franquia de Atribuição	2.050.000,00	Contraprestação de investimentos e despesa corrente	2.050.000,00
SR TOTAL	2.050.000,00	SR TOTAL	2.050.000,00
TOTAL	2.050.000,00	TOTAL	2.050.000,00

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/jun/2019 às 14h e 54m.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	22.675.285,84	100,00	18.479.141,29	100,00	17.605.867,18	100,00
TOTAL	22.675.285,84	100,00	18.479.141,29	100,00	17.605.867,18	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%	
		0,00		0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/jun/2019 às 14h e 53m.

07 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2020
Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZAÇÃO			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	27.716.136,28	28.176.055,16	30.418.600,00	34.599.000,00	37.916.800,00	39.339.955,00			
Pessoal e Encargos Sociais	16.267.950,46	16.348.637,06	17.832.300,00	20.416.000,00	22.235.700,00	23.076.151,00			
Juros e Encargos da Dívida	63.533,67	131.156,25	170.000,00	130.000,00	150.000,00	155.625,00			
Outras Despesas Correntes	11.384.652,15	11.696.261,85	12.416.300,00	14.053.000,00	15.531.100,00	16.108.179,00			
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.680.964,66	4.066.257,09	2.410.346,00	853.000,00	964.000,00	998.875,00			
Investimentos	1.431.327,09	3.828.619,82	2.040.346,00	563.000,00	664.000,00	687.625,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida	249.637,57	237.637,27	370.000,00	290.000,00	300.000,00	311.250,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	330.000,00	360.000,00	400.000,00	415.000,00			
TOTAL (IV) = (I+II+III)	29.397.100,94	32.242.312,25	33.158.946,00	35.812.000,00	39.280.000,00	40.753.830,00			

07 de novembro de 2019

Comentários

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RECEITA DE RECEITA
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTU	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Alíquota de Alugata ou Modificação de Base de Cálculo	Aposentado com único imóvel	55.000,00	60.000,00	65.000,00	Reajustação de Alugata
TOTAL			55.000,00	60.000,00	65.000,00	

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/jun/2019 às 14h e 54m.

Alto Piquiri 07 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 278/2019
Concede férias a servidor(a).
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias a servidora VALDIRENE VILATORO SEPULVEDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.566.520-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Contadora Comissionada de Coordenador de Projetos Sociais, lotada no Departamento de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 06/08/2019, com fruição em 11/11/2019 a 10/12/2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 085/2019.
Aplica correção sobre o valor da UVG.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 10, da Lei Complementar n. 22, de 21 de novembro de 2003,
DECRETA:
Art. 1º Ficam reajustados os valores relativos à Unidade de Valor de Custeio – UVG, estabelecidos no art. 7º da Lei Complementar n. 22, de 21 de novembro de 2003, com aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ocorrida no período de outubro/2018 a setembro/2019, no percentual de 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento).
Art. 2º Fica reajustado o valor relativo à Unidade de Valor de Custeio – UVG, estabelecido no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 22, de 21 de novembro de 2003, com aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ocorrida no período de outubro/2018 a setembro/2019, no percentual de 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena – PR, 08 de novembro de 2019.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 182, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
Concede Licença Especial de 15 dias convertida em pecúnia, ao servidor Wagner José Borges.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, e 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 122/2019,
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor Wagner José Borges, matrícula nº 2.095, ocupante do cargo efetivo de categoria "D", Licença Especial de 15 dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2006/2011.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 63 da Lei nº 89/175, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 08 de novembro de 2019.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
LEI Nº 1028
De 08 de novembro de 2019.
Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Perobal, Estado do Paraná, ao Senhor Márcio Fernando Nunes.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Perobal, Estado do Paraná, ao Senhor Márcio Fernando Nunes.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 08 de novembro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 93/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019
Processo nº 1.938/2019. Pregão Presencial nº 53/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de postes ornamentais circular em Led, com serviços de instalação, visando a substituição de postes danificados por abaloamento ou vandalismo da Avenida Dona Pérola Byington do Município de Pérola, Estado do Paraná, Estado do Paraná, ao Senhor Márcio Fernando Nunes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 08 de novembro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 93/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019
Processo nº 1.938/2019. Pregão Presencial nº 53/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de postes ornamentais circular em Led, com serviços de instalação, visando a substituição de postes danificados por abaloamento ou vandalismo da Avenida Dona Pérola Byington do Município de Pérola, Estado do Paraná, Estado do Paraná, ao Senhor Márcio Fernando Nunes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 08 de novembro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 93/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019
Processo nº 1.938/2019. Pregão Presencial nº 53/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de postes ornamentais circular em Led, com serviços de instalação, visando a substituição de postes danificados por abaloamento ou vandalismo da Avenida Dona Pérola Byington do Município de Pérola, Estado do Paraná, Estado do Paraná, ao Senhor Márcio Fernando Nunes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 08 de novembro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 132 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019.
RESOLVE:
I - Autorizar e conceder, em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias a servidora ANGELA MARIA MARANI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – RG sob nº 4.248.289-3 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF sob nº 732.148.099-72, Matrícula nº 3492, funcionária Efetiva, nomeada no Cargo de Técnico em Enfermagem do quadro Unico de Servidores Públicos do Município, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 008/2019
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar paciente acamado até o Estado de Alagoas. Situação Emergencial.
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11 a 15 de novembro de 2019.
ORIGEM: Francisco Alves
DESTINO: Curitiba
DATA DA SAÍDA: 11/11/2019
DATA DE RETORNO: 14/11/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEGRAL: 03
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Frota Municipal.
VALOR CLÁUSULA QUARTA: R\$ 4.506,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais) referente ao acréscimo de 25% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10 horas.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2019.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0001-57 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Almir de Almeida, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.285.518-7/SSP-PR, e do CPF nº 710.227.089-53, residente e domiciliado a rodovia PR 192 Sítio Catarina, Bairro Catariense, Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa GUILST – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.112.019-01, com sede a Avenida Paraná, 495-SLJ SOBRELÓJA, Zona 01, CEP: 87.200-087, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. CLAUDEMIR ROSSI, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 731.902.529-49 e do RG. 5.228.979-3, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.10 presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 25% dos ITENS VENCIDOS PELA CONTRATADA, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, considerando a vantagem de Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITIVADOS:
2.1 com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do contrato passa de R\$ 18.420,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte reais) para R\$ 22.925,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais), considerando o acréscimo de R\$ 4.506,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais) referente ao acréscimo de 25% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:
LOTE 01
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANTUM ADITIVA 25% VALOR UNI VALOR TOTAL
01 Oficinas de Esporte e Lazer com no mínimo 02 (duas) horas de duração cada oficina, 04 (quatro) vezes por semana, sendo duas vezes no período da manhã e duas vezes no período da tarde, num período de 4 (quatro) meses.
Unid 46
10
R\$ 104,00RS 1.040,00
02 Oficinas de Karatê com no mínimo 02 (duas) horas de duração cada oficina, 02 (duas) vezes por semana, no período da manhã e tarde, para atendimento a crianças e adolescentes SCFV, num período de 5 (cinco) meses.
Unid 46
10
11RS 105,00RS 1.155,00
03 Oficinas de Informática com no mínimo 02 (duas) horas de duração cada oficina, 02 (duas) vezes por semana, no período da manhã e tarde, para atendimento a crianças e adolescentes SCFV, num período de 5 (cinco) meses.
Unid 46
50
12RS 95,00RS 1.140,00
04 Oficinas de Artesanato e Trabalhos Manuais com no mínimo 02 (duas) horas de duração cada oficina, 02 (duas) vezes no período da manhã, 03 (três) vezes por semana, num período de 3 (três) meses.
Unid 52
13RS 90,00RS 1.170,00
VALOR TOTAL DOS ITENSRS 4.505,00
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019.
4.0 CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME
Contratada
CLAUDEMIR ROSSI
Representante
Testemunhas
DIEGO DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 492
DE 07 NOVEMBRO DE 2019
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2016, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
1º - CONCEDER 02 (duas) diárias de viagem, no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) cada, e 01(Uma) diária de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais) a Servidora Municipal GLEYCE DOURADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 209, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem/40hrs, lotada na Manutenção da Divisão da UBS Vila Formosa, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
07/11/2019 A 15/11/2019 19:00 hrs 06:00 hrs Curitiba-Paraná
1º Seminário Estadual sobre imunização: Vigilância e Atenção Primária à Saúde Integradas para o Fortalecimento do SUS.
1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
2 - O presente Termo Aditivo será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 07 de Novembro de 2019.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 412/2019, de 06 de novembro de 2019.
Regulariza a CONCESSÃO DE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Regulariza a CONCESSÃO DE FÉRIAS autoriza com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, em favor da Servidora Pública Sra. GLEYCE SIMONE DA SILVA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº. 9.895.530-5 SSP/PR, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 06 – Secretaria de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.088 – Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 10/01/2018 à 09/01/2019, que foram gozadas durante o período de 04/03/2019 a 02/04/2019, com o pagamento integral do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 413/2019 de 07 de novembro 2019.
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor do Servidor Público Sr. LAÉRCIO APARECIDO BRUNALDI, brasileiro, Portador do RG nº. 5.661.662-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Classe II, Padrão GSG-II, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; tendo em vista atestado médico comprovando a necessidade de afastamento do Servidor para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2019, a serem custeados integralmente pelo Fundo de Previdência de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV, visto que o servidor já havia apresentado atestado médico de 15 (quinze) dias custeados pelo erário público municipal, devendo na data de 04 de dezembro de 2019, apresentar-se no local de trabalho a fim de retornar suas atividades, ou apresentar novo documento que ampare a prorrogação do Auxílio concedido.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 414/2019, de 07 de novembro de 2019
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ELAINE CRISTINA JACOPINI ARAUJO, brasileira, portadora do RG nº. 7.686.844-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Técnico Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 11/04/2017-2018, a serem concedidos no interstício temporal de 18/11/2019 a 02/12/2019, com direito ao abono constitucional a título de 1/3 de férias, a ser pago na competência de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 414/2019, de 07 de novembro de 2019
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. VALMIRGA LAZARIN, brasileira, Portadora do RG nº. 8.038.154-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; 03 – Departamento de Recursos Humanos; 2.020 – Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 10/06/2019 a 09/06/2020, a serem concedidas no período de 08/01/2020 a 22/01/2020, com o pagamento do abono constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de novembro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 415/2019, de 07 de novembro de 2019.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. VALMIRGA LAZARIN, brasileira, Portadora do RG nº. 8.038.154-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; 03 – Departamento de Recursos Humanos; 2.020 – Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 10/06/2019 a 09/06/2020, a serem concedidas no período de 08/01/2020 a 22/01/2020, com o pagamento do abono constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de novembro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 416/2019, de 08 de novembro de 2019.
AUTORIZA o pagamento de diárias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR em consonância com a Lei Municipal nº. 592/98, o pagamento de 03 (três) diárias correspondentes aos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2019 (segunda, terça e quarta-feira), período em que o representante legal desta municipalidade o Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, realizará viagem a cidade de Curitiba/PR em visita a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU; Secretaria de Infra-estrutura e Logística – SEIL; Secretaria da Saúde do Paraná – SESA; Casa Civil; Secretaria da Justiça, Família e do Trabalho; com previsão de retorno no dia 14 de outubro de 2019 (quinta-feira).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 417/2019, de 08 de novembro de 2019.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. CRISTIANO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 10.060.381-OSS/PR, ocupante de Cargo de Promovimento Efetivo de Técnico Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, a serem concedidas no período de 04/11/2019 a 18/11/2019, não havendo direito ao abono constitucional a título de 1/3 de férias, visto que o Sr. recebeu na competência de agosto de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 418/2019, de 08 de novembro de 2019.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. JURACI ROSA BARAUNA, Portador do RG nº. 4.031.386-9 SSP-PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Servente Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 16/07/2017 a 15/07/2018, a serem concedidas no período de 01/12/2019 a 15/12/2019, com o pagamento do Abono Constitucional de 1/3 de férias ocorrido na competência de outubro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 419/2019, de 08 de novembro de 2019.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. DIEGO DA SILVA, brasileiro, Portador do RG nº. 9.826.767-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais; Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Meio Ambiente; Atividade: 2.170 – Programa de Fiscalização e Controle Ambiental; correspondente a 09 (nove) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2019, a serem concedidas no período de 31/10/2019 a 08/11/2019, sem direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu na competência de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 420/2019, de 08 de novembro de 2019.
CONCEDE Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto nº. 002/2007, art. 13, § 1º, e decreto regulamentar nº. 028/2002, de 19 de abril de 2002, e Lei Municipal 1.437/2010, obedecendo ao art. nº. 41 da Constituição Federal e Art. 28 da Emenda Constitucional 19/98, aos servidores públicos que fizeram jus ao adicional na competência de novembro de 2019, de acordo com sua data de nomeação, conforme relação abaixo:
NORMECARGOCLASSEPADRÃOADMISSÃO% ATUAL% ACESSO
Silvana Silva de Mello Auxiliar de Enfermagem/VGAM08/11/200214%16%
Rosângela Cristina Alves Técnico Administrativo/VIGAG01/11/20106%8%
Paulo Aparecido Ramos Motorista/VIGSG01/11/20106%8%
Cristina de Almeida Laverde Agente Administrativo/VIGAG01/03/20084%5%
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 421/2019, de 08 de novembro de 2019.
CONCEDE Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto nº. 002/2007, art. 13, § 1º, e decreto regulamentar nº. 028/2002, de 19 de abril de 2002, e Lei Municipal 1.437/2010, obedecendo ao art. nº. 41 da Constituição Federal e Art. 28 da Emenda Constitucional 19/98, aos servidores públicos que fizeram jus ao adicional na competência de novembro de 2019, de acordo com sua data de nomeação, conforme relação abaixo:
NORMECARGOCLASSEPADRÃOADMISSÃO% ATUAL% ACESSO
Silvana Silva de Mello Auxiliar de Enfermagem/VGAM08/11/200214%16%
Rosângela Cristina Alves Técnico Administrativo/VIGAG01/11/20106%8%
Paulo Aparecido Ramos Motorista/VIGSG01/11/20106%8%
Cristina de Almeida Laverde Agente Administrativo/VIGAG01/03/20084%5%
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 422/2019, de 08 de novembro de 2019.
CONCEDE Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto nº. 002/2007, art. 13, § 1º, e decreto regulamentar nº. 028/2002, de 19 de abril de 2002, e Lei Municipal 1.437/2010, obedecendo ao art. nº. 41 da Constituição Federal e Art. 28 da Emenda Constitucional 19/98, aos servidores públicos que fizeram jus ao adicional na competência de novembro de 2019, de acordo com sua data de nomeação, conforme relação abaixo:
NORMECARGOCLASSEPADRÃOADMISSÃO% ATUAL% ACESSO
Silvana Silva de Mello Auxiliar de Enfermagem/VGAM08/11/200214%16%
Rosângela Cristina Alves Técnico Administrativo/VIGAG01/11/20106%8%
Paulo Aparecido Ramos Motorista/VIGSG01/11/20106%8%
Cristina de Almeida Laverde Agente Administrativo/VIGAG01/03/20084%5%
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 08 de novembro de 2019.
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.
Período 01/11/2019 a 08/11/2019
DATA RECURSO VALOR
05/11/2019 FUNDEO RS- 48.023,61
08/11/2019 SIMPLES NACIONAL RS- 812,66
08/11/2019 ICMS RS- 87.832,39
08/11/2019 IPTU RS- 466.023,16
08/11/2019 ITR RS- 145,34
08/11/2019 ACS RS- 15.000,00
08/11/2019 PAB RIAVEL RS- 27.547,60
04/11/2019 PAB FIXO RS- 13.953,33
04/11/2019 GESTÃO PLENA RS- 52.821,49
04/11/2019 AÇÕES DE VIG. SANITARIA RS- 4.750,00
08/11/2019 TRANSP. ESC. FEDERAL RS- 2.919,67
01/11/2019 FEP RS- 250,02
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3415 de 07 de Novembro de 2019.
Emenda: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1695 de 11 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Crédito Adicional
728 Departamento do Meio Ambiente 8.2.18.542.18.2055 - Manutenção das Atividades do Departamento do Meio Ambiente
339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Vínculo: 00887 - Transferência Itaipu Binacional nº. 4500047275 20.000,00
Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recurso Excesso 4245000110100000000
Vínculo: 00887 - Transferência Itaipu Binacional nº. 4500047275 20.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 7 de Novembro de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
ERRATA
Em DECRETO Nº 3413, de 24 de outubro de 2019, publicado em 05.11.2019, Folha B6, Umuarama Ilustrado, Onde consta:
Considerando a Instrução Normativa nº 118/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral;
Leia-se:
Considerando a Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral;
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.202/2019
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 019/2019 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 019/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para adequação das instalações elétricas das instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação, em função da previsão de instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 08 de novembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 003 ao Contrato nº 027/2018
Contratante: ACEF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratado: LINCE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 11 de Abril de 2020.
Cláusula Segunda: Altera-se a cláusula oitava do respectivo contrato, passando o prazo de execução de 05 (cinco) meses para um total de 10 (dez) meses.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data 07/10/2019
Umuarama, 08 de Novembro de 2019.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 281/2019
Declara de utilidade pública o imóvel que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente o contido em seu artigo 3º, alínea "e";
CONSIDERANDO a inclusão planta do loteamento Parque Industrial 5 e a respectiva Anotação de Responsabilidade de D E C R E T A
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, a porção de terras com área de 12,10 hectares, contendo as limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexos; destacada do lote 02-B-1 da subdivisão do lote 2-B, e da subdivisão do lote 2, da subdivisão do lote de terras 13, da subdivisão do lote 13 da gleba 12 Jaborandi, lotes 16-F e 16-F-1 da subdivisão do lote 16, da Gleba 10 Palmal do Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca de Umuarama-PR, este objeto da Matrícula nº. 31.254, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.
Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à implantação de um Parque Industrial.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 dias de novembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Empreitada nº 341/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: WSL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para a construção de uma ponte em concreto armado, com vigas pré moldadas padrão DER tipo B, com extensão de 12,50m de comprimento, localizada sobre o córrego Figueira na ligação do Parque Dom Bosco ao Parque Firenze, município de Umuarama – Pr., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FIMISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.204-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 017/2019 - PMU e seus anexos.
Locais: - Córrego Figueira na ligação do Parque Dom Bosco ao Parque Firenze, município de Umuarama – PR
Valor Total: R\$ 1.710.460,84 (um milhão, setecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta reais e oito e quatro centavos)
Vigência: 08/11/2019 a 08/09/2020
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 017/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.200/2019 em 07 de novembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 08 de novembro de 2019, edição nº. 11.703, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Umuarama, 08 de Novembro de 2019.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2019
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: ANTONIO CODATO
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de representação do personagem do "Papai Noel", nas datas 08 e 23 de dezembro de 2019, das 14:00 às 18:00 horas na "Casa do Papai Noel", localizada na Praça Hélio Romagnoli, na cidade de Umuarama-PR, e nas datas de 10, 11, 13, 16 e 17 de dezembro de 2019, das 20:30 às 22:30 horas nos Distritos, totalizando 21 (vinte e um) apresentações, durante as festividades natalinas 2019.
Valor Total: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 30/10/2019 a 30/10/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2019
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: NA PEGADA DA UNÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de banda, com no mínimo 05 (cinco) integrantes, para acompanhar o "Papai Noel", executando músicas natalinas, nos dias 10, 11, 13, 16 e 17 de dezembro de 2019, das 20:30 às 22:30 horas, nos Distritos, e nos dias 8, 14, 15, 17, 20, 21 e 22 de dezembro de 2019, na Praça Hélio Romagnoli, na cidade de Umuarama-PR,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 277/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as funcionárias abaixo relacionadas para ocupar o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA - **36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Goioerê, da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – PR, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2015, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEM	NOME	RG
I.	TANIA CRISTINA SOARES LUCHETTI	8.387.369-8 SSP PR
II.	MIRIAM FERREIRA DE MOURA	30.536.124-7 SSP SP
III.	ALICE KATO FALEIROS	8.062.548-0 SSP PR
IV.	MARLENE ALVES SCALABRINI	2.751.233-8 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, aos 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 278/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as funcionárias abaixo relacionadas para ocupar o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA - **36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Loanda, da 14ª Regional de Saúde – Paranavai – PR, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2015, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEM	NOME	RG
I.	ANDREIA MARTINS DE SOUZA	8.434.594-6 SSP PR
II.	NATALIA GARCIA PIRES	9.831.664-7 SSP PR
III.	ANDRESSA MARY MESTRINER FELIPE SOBRAL	6.640.956-2 SSP PR
IV.	MARIANE BRITO DA COSTA	9.572.545-7 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, aos 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 279/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUCTOR SOCORRISTA - **36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Querência do Norte, da 14ª Regional de Saúde – Paranavai – PR, selecionados através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2019, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEM	NOME	RG
I.	RENATO APARECIDO ALONSO	10.820.839-2 SSP PR
II.	VALDECIR COMPARINI	7.849.757-2 SSP PR
III.	SILVIO SANTOS DE MELO	7.411.324-9 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar o cargo de provimento efetivo de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - **24 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Loanda, da 14ª Regional de Saúde – Paranavai – PR, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2015, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEM	NOME	RG
I.	DAVID DE CARVALHO LOPES	11.028.343-9 SSP RJ
II.	JAMILE FERNANDES FERREIRA	8.770.751-2 SSP PR
III.	APARECIDO LAERCIO MARRONI	402.157.727-7 SSP RJ
IV.	CAROLINA CELESTINO MILHARESI	8.874.192-4 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, aos 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 281/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar o cargo de provimento efetivo de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - **24 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Loanda, da 11ª Regional de Saúde – Paranavai – PR, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEM	NOME	RG
I.	RAFAEL DE SOUZA LEÃO	6.076.592-8 SSP PR
II.	DIORGES SILVA DE QUEIROZ	4.726.232 SSP PA
III.	MARJORIE DE CARVALHO LOPES	12.794.868-2 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, aos 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 272/2019

Nomeação da funcionário
ADEIDES DE SOUZA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ADEIDES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.326.739-7 SSP PR, e inscrita no CPF sob nº 049.902.029-45, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - **36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Goioerê, da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – PR, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2019, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 273/2019

Nomeação do funcionário
JOSIMAR RAMALHO BORGES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSIMAR RAMALHO BORGES**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.909.000-8 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 057.893.139-73, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2016, para ocupar cargo de provimento efetivo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA – com carga horária de **36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Goioerê - Pr, da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – PR, a contar o efetivo exercício a partir de 11 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 274/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar o cargo de provimento efetivo de CONDUCTOR SOCORRISTA - **36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Loanda, da 14ª Regional de Saúde – Paranavai – PR, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2016, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEM	NOME	RG
I.	JULIO CESAR SOARES	10.418.238-0 SSP PR
II.	JUAREZ LUIZ RECH	8.614.762-9 SSP PR
III.	GELSON COMIN	6.163.394-4 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 275/2019

Nomeação do funcionário
JEAN APARECIDO MENDONÇA BONFIM

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JEAN APARECIDO MENDONÇA BONFIM**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.421.628-1 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 097.494.849-75, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, para ocupar cargo de provimento efetivo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA – com carga horária de **36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada em Querência do Norte - Pr, da 14ª Regional de Saúde – Paranavai – PR, a contar o efetivo exercício a partir de 11 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 276/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as funcionárias abaixo relacionadas para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem Socorrista - **36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada da cidade de Douradina, da 12ª Regional de Saúde – Umuarama – PR, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2015, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORD	NOME	RG
I.	ELAINE DE SANTANA HEINS	8.445.911-9 SSP PR
II.	ALINE ALAIDE PALOZI DINIZ	110.002-4 SSP RO
III.	APARECIDA DOS SANTOS CAVAZANI	4.580.577-8 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 8 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 270/2019

Nomeação do funcionário
MARIO UMEEI YAMAGUCHI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARIO UMEEI YAMAGUCHI**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 821.244-9 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 316.314.109-97, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2015, para ocupar cargo de provimento efetivo de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA – com carga horária de **24 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Goioerê - Pr, da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – PR, a contar o efetivo exercício a partir de 11 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 271/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar o cargo de provimento efetivo de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - **24 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Goioerê, da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – PR, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEM	NOME	RG
I.	PEDRO HENRIQUE SOARES	10.264.753-0 SSP PR
II.	PAULO SERGIO HENRIQUE	1.347870-8 SSP PR
III.	MARCELO LEANDRO DE CASTRO	5.683.962-3 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, aos 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL Nº 011/2019

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO: A classificação final, conforme segue:

INSC	NOME	OBI	TIT	FINAL	SITUAÇÃO	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
620057	FERNANDO SILVA VILHALVA	90,00	2,00	92,00	APROVADO	1	ASSISTENTE SOCIAL	14/03/1994	10	8	16	56
619223	ELIZABET PAZETTO DOS ANJOS	84,00	1,00	85,00	APROVADO	2	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/1979	10	6	12	56
619617	VANESSA ROSA MANO	76,00	2,00	78,00	APROVADO	3	ASSISTENTE SOCIAL	17/06/1990	6	2	16	52
619477	EDIMARA ROCHA LOPES	72,00	2,00	74,00	APROVADO	4	ASSISTENTE SOCIAL	30/08/1985	8	8	8	48
619150	TANIA DE SOUZA MARGUES	72,00	2,00	72,00	APROVADO	5	ASSISTENTE SOCIAL	27/06/1979	10	2	8	52
619861	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA	68,00	1,00	69,00	APROVADO	6	ASSISTENTE SOCIAL	09/08/1983	8	4	12	44
619291	JESSICA GARCIA DA SILVA DE CARVALHO	66,00	2,70	68,70	APROVADO	7	ASSISTENTE SOCIAL	13/07/1988	6	4	8	48
618993	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA LOPES	68,00	68,00	APROVADO	8	ASSISTENTE SOCIAL	28/01/1983	6	2	12	48	
620135	AMANDA GABRIELLE RODRIGUES COELHO	68,00	68,00	APROVADO	9	ASSISTENTE SOCIAL	06/10/1997	6	6	12	44	
619062	ANGÉLICA BERGAMIN DE SOUZA	62,00	2,00	64,00	APROVADO	10	ASSISTENTE SOCIAL	21/10/1991	4	2	12	44
618984	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	62,00	1,70	63,70	APROVADO	11	ASSISTENTE SOCIAL	20/03/1985	4	2	4	52
619117	ALINE MANI DE OLIVEIRA	62,00	62,00	APROVADO	12	ASSISTENTE SOCIAL	28/11/1990	6	0	12	44	

619380	LUANA BRUNA AZEVEDO	62,00	62,00	APROVADO	13	ASSISTENTE SOCIAL	16/08/1988	6	4	8	44	
619100	HELEN CRISTINA PAUKA DE MORAES	62,00	0,00	62,00	APROVADO	14	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/1990	6	8	12	36
619480	ROSIMERI CRISTINA MARIA	60,00	1,00	61,00	APROVADO	15	ASSISTENTE SOCIAL	16/06/1989	8	4	8	40
619981	ROSIANE PAULA JELINSKY SPERANDIO	60,00	0,70	60,70	APROVADO	16	ASSISTENTE SOCIAL	13/04/1988	8	4	8	40
619708	VALDEDIR DA SILVA MARQUES	60,00	0,00	60,00	APROVADO	17	ASSISTENTE SOCIAL	22/08/1964	10	6	4	40
619197	DIEGO JARDIM PERGO	58,00	58,00	APROVADO	18	ASSISTENTE SOCIAL	04/05/1990	8	2	8	40	
619386	ALEXANDR ROSSO DO NASCIMENTO	58,00	58,00	APROVADO	19	ASSISTENTE SOCIAL	12/09/1984	6	4	8	40	
619333	LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA	56,00	1,70	57,70	APROVADO	20	ASSISTENTE SOCIAL	07/11/1984	6	6	8	36
619887	JUCELE DE OLIVEIRA PONTE BUENO	56,00	1,00	57,00	APROVADO	21	ASSISTENTE SOCIAL	27/04/1981	8	0	8	40
619129	WANESSA CHRISSE BUGANZA PIZZI	56,00	56,00	APROVADO	22	ASSISTENTE SOCIAL	26/05/1978	4	4	8	40	
619471	LIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA VITORIANO	56,00	56,00	APROVADO	23	ASSISTENTE SOCIAL	23/12/1991	10	6	8	32	
619904	ANTONIA ELVANEIDE BARBOSA DA SILVA	56,00	56,00	APROVADO	24	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/1983	8	8	12	28	
619624	SILVANA SILVA DE MELLO	52,00	52,00	APROVADO	25	ASSISTENTE SOCIAL	27/11/1962	6	2	4	40	
619739	MARIUSA OLIVEIRA KAWANISHI	52,00	52,00	APROVADO	26	ASSISTENTE SOCIAL	04/04/1971	2	2	12	36	
620037	RAQUEL SANTOS DO NASCIMENTO	52,00	52,00	APROVADO	27	ASSISTENTE SOCIAL	21/07/1991	6	2	16	28	
619548	ALESSANDRA BARRIOS MANZOLI	50,00	50,00	APROVADO	28	ASSISTENTE SOCIAL	24/05/1981	2	4	8	36	
620002	SILVANA PEREIRA DE MIRANDA VIDAL	46,00	46,00	REPROVADO		ASSISTENTE SOCIAL	06/02/1980	4	2	4	36	
619413	ELISANGELA MARTINS TORINO	46,00	46,00	REPROVADO		ASSISTENTE SOCIAL	22/12/1976	8	6	4	28	
619229	IZIANE NATHIELY SILVA PAULINO PONTEL	46,00	46,00	REPROVADO		ASSISTENTE SOCIAL	01/09/1992	6	4	8	28	
619591	CLAUDIRENE ARAUJO DUARTE	46,00	46,00	REPROVADO		ASSISTENTE SOCIAL	17/07/1988	4	6	8	32	
619851	JOSÉ LUIZ TAVARES	44,00	44,00	REPROVADO		ASSISTENTE SOCIAL	12/07/1989	4	4	4	28	
619637	ERCY TOSTA BARBOSA DE SOUZA	44,00	44,00	REPROVADO		ASSISTENTE SOCIAL	13/06/1971	6	2	8	28	
619840	ALINE APARECIDA RODRIGUES	44,00	44,00	REPROVADO		ASSISTENTE SOCIAL	01/12/1989	4	0	12	28	

619870	SIMONE APARECIDA SARTORI	44,00	44,00	REPROVADO		ASSISTENTE SOCIAL	29/10/1988	4	4	8	28
619878	MARCELE APARECIDA RALLO CARVALHO	42,00	42,00	REPROVADO		ASSISTENTE SOCIAL	10/04/1988	2	4	8	28
619822	GIANY LIBERO DA SILVA MENDONÇA	34,00	34,00	REPROVADO		ASSISTENTE SOCIAL	20/08/1977	4	2	4	24
619768	ANA ROSA DIAS GUTERRES	32,00	32,00	REPROVADO		ASSISTENTE SOCIAL	04/07/1963	6	2	8	16
620050	MARIANA TUANY GOMES	3,00	0,00	AUSENTE		ASSISTENTE SOCIAL	30/04/1997	0	0	0	0
620098	ODAIR DEOMEDECI RIBEIRO	0,00	0,00	AUSENTE		ASSISTENTE SOCIAL	29/08/1979	0	0	0	0
620123	LEDA MARIA CARDOSO COIMBRA BELLAUTO	0,00	0,00	AUSENTE		ASSISTENTE SOCIAL	28/10/1981	0	0	0	0
619705	JACSON CARVALHO PALADINI	0,00	0,00	AUSENTE		ASSISTENTE SOCIAL	21/10/1997	0	0	0	0
619646	GENTIL DE LIMA COSTA	0,00	0,00	AUSENTE		ASSISTENTE SOCIAL	17/07/1965	0	0	0	0
620042	AMANDA ALMEIDA PAES	0,00	0,00	AUSENTE		ASSISTENTE SOCIAL	16/07/1994	0	0	0	0
619641	ADRIANA REGINA QUINTAS ROCHA	0,00	0,00	AUSENTE		ASSISTENTE SOCIAL	15/01/1973	0	0	0	0
619487	LARISSA HELOISA VIEIRA	0,00	0,00	AUSENTE		ASSISTENTE SOCIAL	08/12/1977	0	0	0	0
619439	LIDIA DE JESUS FARIA RIBEIRO	0,00	0,00	AUSENTE		ASSISTENTE SOCIAL	05/04/1988	0	0	0	0
619435	EMÍLY CRISTINA BRITO DE SOUZA	0,00	0,00	AUSENTE		ASSISTENTE SOCIAL	02/04/1998	0	0	0	0
619052	PIEDRA DOS SANTOS ROZA	0,00	0,00	AUSENTE		ASSISTENTE SOCIAL	01/01/1980	0	0	0	0
619208	LUCIANE QUINTINO DA SILVA	74,00	74,00	APROVADO	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/04/1983	8	2	12	52
619975	IGOR GUILHERME DE ALCANTARA BARBOSA	74,00	74,00	APROVADO	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/04/2001	10	8	12	44
619149	PATRICIA BIASOTTO IEMBO	72,00	72,00	APROVADO	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/08/1994	8	8	8	48
620086	ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN	72,00	72,00	APROVADO	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/1991	4	8	12	48
620150	VITÓRIA CAETANO CERVANTES	70,00	70,00	APROVADO	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/08/2001	6	8	8	48
619599	JESSICA BAZAN FANTIM	70,00	70,00	APROVADO	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/08/1988	8	6	12	44
619329	GENILSON FETOSIA VIANA JUNIOR	70,00	70,00	APROVADO	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/1989	6	8	12	44

619010	GABRIELLE ROSSETO CORDEIRO	70,00	70,00	APROVADO	8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/04/1992	6	8	12	44
619259	PAULO VINICIUS DAMACENO IEMBO	70,00	70,00	APROVADO	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/02/2000	6	8	12	44
619406	MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA	68,00	68,00	APROVADO	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/03/1982	8	4	8	48
619088	NICKAELMA DOS SANTOS VIEIRA	68,00	68,00	APROVADO	11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/12/1992	8	4	8	48
619265	MARCIA CRISTINA MARINHO	68,00	68,00	APROVADO	12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/09/1977	6	6	8	48
620063	PAULO SERGIO BARBOSA	68,00	68,00	APROVADO	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/11/1977	4	8	8	48
619944	LEONARDO DA SILVA VARAGO	68,00	68,00	APROVADO	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/04/1995	10	2	12	44
619916	MARIANA MOREIRA	68,00	68,00	APROVADO	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/12/1996	8	8	8	44
619306	ANA PAULA FLORES DO NASCIMENTO	68,00	68,00	APROVADO	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/06/1999	8	8	8	44
619309	ELOISA DA SILVA SARTORI	68,00	68,00	APROVADO	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/03/2001	10	6	12	40
619230	JOSÉ GABRIEL MATOS DA NEVES	68,00	68,00	APROVADO	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/01/2000	8	8	12	40
619050	CAROLINE DA SILVA DAS UNHAS	68,00	68,00	APROVADO	19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/12/1997	8	8	16	36
619270	CLAUDEMIR GERMANO RICARDO	66,00	66,00	APROVADO	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/1995	4	2	12	44
619434	RENATA GIMENES AGUIAR DOS SANTOS	66,00	66,00	APROVADO	21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/11/1985	8	2	12	44
619043	MONICA GABRIELLE ROSSETTIN DA SILVA	66,00	66,00	APROVADO	22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/09/1990	8	6	12	40
619992	ALINE DEE OZEVEDO SIMONATO	66,00	66,00	APROVADO	23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/09/1991	8	6	12	40
619102	MARLLON GABRIEL DE FREITAS RIBEIRO	66,00	66,00	APROVADO	24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/1997	8	6	16	36
620055	RUI DE SOUZA FARIA	64,00	64,00	APROVADO	25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/01/1982	6	2	8	48
619565	TATIANE GONÇALVES DETONI MONTANHANI	64,00	64,00	APROVADO	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/06/1983	8	4	8	44
620121	DEBORA ZANCHI CORREIA	64,00	64,00	APROVADO	27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/09/1985	6	6	8	44
619182	JOÃO BATISTA SILVANO	64,00	64,00	APROVADO	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/11/1963	8	4	12	40
619482	FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA	64,00	64,00	APROVADO	29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/05/1981	8	4	12	40

BATÁLIA												
619009	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	64,00	64,00	APROVADO	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/01/1978	8	8	8	40	
619002	WELLINGTON FILIPE CÂNDIDO BENOSSE	64,00	64,00	APROVADO	31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/09/2000	6	2	16	40	
619284	DOUGLAS DENARDE DA ROCHA	64,00	64,00	APROVADO	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/03/1987	12	8	8	36	
619097	BRUNO EDUARDO SALVADOR	64,00	64,00	APROVADO	33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/06/1992	10	6	12	36	
619993	RENI MARCELO VELASCO	64,00	64,00	APROVADO	34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/1982	6	6	16	36	
620059	PAULO EUGENIO DE ASSIS DE LUCENA	62,00	62,00	APROVADO	35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05/1970	6	4	8	44	
619897	GABRIELA SOARES PINHEIRO	62,00	62,00	APROVADO	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/07/2000	8	2	12	40	
619086	ANDREA DE OLIVEIRA RODRIGUES	62,00	62,00	APRO								

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ

Matrícula	Nome	Idade	Sexo	Estado Civil	Formação	Data de Nascimento	Nota	Classificação	Resultado	Observações
620159	SARA JANE DE CAMARGO DOS SANTOS	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/06/1995	6	2	8	28
620131	FABIO DILKIN	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/09/1992	6	2	8	28
619423	ROSANGELA MARTINS RITTA	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/03/1984	6	2	8	28
618970	MARIA VITÓRIA LUZ CARLOS	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/04/2001	6	2	8	28
619685	LANA CAROLINE DA SILVA PINHEIRO	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/02/1997	6	6	4	28
619146	JULYDENE DE ALMEIDA JANA	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/06/1999	4	4	8	28
619118	SIRLENE RAIMUNDO BOTELHO	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/01/1993	4	4	8	28
619631	SANDRA BUENO DA SILVA PAGANINI	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/08/1974	4	8	4	28
619875	JEIZEL RAMPIN TORRELLHA	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/01/1985	4	8	4	28
620000	EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/01/1980	2	2	12	28
619283	GABRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/03/1999	8	4	8	24
619921	ANA CAROLINE MIORIM MOLINARI MONTEIRO	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/06/2000	6	6	8	24
619723	RAFAEL SILVEIRA DA SILVA GREGHI	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/03/2001	4	4	12	24
619252	DANIELE MENQUELLI TOMAS	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/07/2000	4	4	12	24
619886	LUCIANA DE LIMA PAVESSI	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/09/1984	4	8	4	24
619920	ROSIERE DE SENA MENDES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/04/1995	0	2	4	36
619943	ROSIMAR NAZARIO DE MORAIS CAETANO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/08/1980	4	2	4	32
619660	GLEISE CARLA LUZ PORTELA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/10/1994	4	2	4	32
619053	BEATRIZ GIOTTO DE MAGALHÃES MARQUES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/04/2001	4	2	4	32
619825	EMÍLIA MITUCO NODA MATSUMURA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/09/1960	4	2	4	32
620082	DYEGO FRANCISCO MACIEL DE SOUZA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/09/1983	4	2	4	32
620023	ANA PAULA DOS SANTOS GOMES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/05/1996	2	0	8	32
619400	ANINA MARIA MORENO DA SILVA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/01/1990	2	4	4	32
619057	ALINE BATISTA RODRIGUES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/11/1990	2	4	4	32
619210	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS PALADINI	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/1971	2	4	4	32
619568	ALINE GONÇALVES DETONI	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/12/1990	6	4	4	28
619211	MARCOS JHONNY CONDAÇK DE OLIVEIRA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/02/1989	6	4	4	28
618999	LETICIA DOS SANTOS MALAVAZI	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/1997	6	4	4	28
619640	LANNAY DA SILVA MOURA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/09/1994	6	4	4	28
620033	RONAN EFRAIN COELHO DA SILVA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/01/1998	4	2	8	28
619919	ANA PAULA GIOTTO SAMPAIO DE ANDRADE	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/09/1985	4	2	8	28
619696	RODINEY FURLAN	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/03/1975	4	2	8	28
619405	DULCIANA APARECIDA DA SILVA FRANÇA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/09/1985	4	2	8	28
619659	JÉSSICA DA SILVA AJOVEDI CASSERO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/03/1991	4	6	4	28
619576	ANA PAULA CAMILO DA SILVA GOMES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/06/1979	2	0	12	28
619666	MELISSA PEREIRA MELISINAS	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/12/1996	2	4	8	28
620164	BRUNO STEVANATO FRANCISCO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/07/1996	2	4	8	28
619869	IAGO LOPES MEIRA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/04/1996	0	2	12	28
619124	ALVINA DOURADO DOS SANTOS	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/11/1987	8	2	8	24
619688	FERNANDO FURLAN	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/08/1980	8	2	8	24
620075	ELIS PEPE DO NASCIMENTO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/06/1987	6	4	8	24
620008	RAFAEL HENRIQUE DE ALCANTARA BARBOSA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/10/1998	6	4	8	24
619206	GABRIELE TOMAZI MENEZES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/02/1999	4	2	12	24
619972	DIEGO RODRIGO KUBOSKI SILVA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/11/1992	4	2	12	24
619056	RAFAEL GIOTTO DE MAGALHÃES MARQUES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/04/2001	4	2	12	24
619090	ANDRESSA FERNANDA VAZ TRINDADE	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/06/1996	4	6	8	24
619594	PAULO VICTOR VEDOVELLI	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/2000	4	6	8	24
619521	FERNANDA ALINE DOS SANTOS CARDOSO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/11/1982	2	0	16	24
620187	ANA MARIA PORTES CASTILHO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/01/1992	2	4	12	24
620165	GLEICE MÔNICA DA SILVA FERREIRA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/10/1991	2	8	4	24
619049	ANDERSON ERIC DOS SANTOS MARTE	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/09/1983	0	6	12	24
620148	NATHÁLIA MEIRA DE LIMA MENDES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/10/1993	4	6	12	20
619621	HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/09/1999	4	6	12	20
620020	SUELI DE ALMEIDA RODRIGUES OLIVO	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/09/1973	4	0	4	32
618973	ROSILENE BRAGUIM GONÇALVES DE SANTANA	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/01/1987	4	0	4	32
619826	ANDERSON RODRIGO MATSUMURA	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/09/1986	2	2	4	32
619675	AMANDA VITÓRIA BROCANELLO	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/10/2001	0	4	4	32
620125	VICTOR DANIEL ORLANDINE EVANGELISTA	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/11/1997	0	4	4	32
619465	GUILHERME ROBERTO DA SILVA	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/06/2000	6	2	4	28
619078	LEIZIANE M ZANINELLO BICALHO	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/1988	6	2	4	28
618978	VANESSA CRUZ DOS SANTOS	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/1990	4	0	8	28
619231	ANA PAULA MAREGA GALDINI	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/12/2000	4	4	4	28
619389	EILEEN WEITZ FERREIRA LAVAQUI	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/05/2001	4	4	4	28
619048	DANIELE DA SILVA LANÇA	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/02/1994	4	4	4	28
619625	SÍLVIA KARINE TAVARES DE OLIVEIRA	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/07/1976	2	2	8	28
619008	MILENA MENEZES DA SILVA	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/06/2000	8	0	8	24
619846	JULIANA MOLINARI RICARDO	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/08/1980	6	2	8	24
619838	MILENA PAULA CAETANO GIMENEZ	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/04/2000	6	2	8	24
619918	BEATRIZ DELORTO MENEZES	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/06/2005	4	0	12	24
619716	ELIANE MAURICIO BASTO	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/08/1993	4	4	8	24
619954	DAIANE DE FÁTIMA PIMENTA PONTI	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/10/1968	4	4	8	24
619469	VINÍCIUS SAVI	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/1992	4	4	8	24
619013	ISABELA GUERRA DE JESUS	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/08/2000	4	4	8	24
619697	CIMEREI ROSENDO DA SILVA	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/01/1982	2	2	12	24
619238	LORENA DE OLIVEIRA SALSÁ	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/12/1998	2	6	8	24
619089	DAIANE DE SOUZA CIGIOTTO	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/11/1991	2	6	8	24
619030	ELAINE GALOFARO MARTIN	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/03/1988	2	6	8	24
620088	BEATRIZ PRILLI DA COSTA	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/08/2002	6	2	12	20
619474	JÉSSICA BATISTELA ZANDONÁ	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/04/1996	6	2	12	20
619133	PAMELA DA SILVA DOS SANTOS	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/11/1999	6	2	12	20
619209	LUCAS ROBERTO ALBIÑO	40,00	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/1999	6	6	8	20
620160	CÉLIA MARIA LADEIRA DE SOUZA	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/03/1972	2	0	4	32
620186	MARIA HELENA DA SILVA LOPES	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/12/1976	2	0	4	32
619061	IRANI CISETE DOS SANTOS	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/06/1963	6	0	4	28
619488	GISLAINE FRANCIELY MODA POLLI	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/01/1983	4	2	4	28
619159	CLAUDIA DOS SANTOS CORREIA JUNQUEIRA	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/10/1990	2	0	8	28
619721	ROSIMEIRE MARTINS BRAGA	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/04/1973	2	0	8	28
620034	DONIZETE NASCIMENTO DA SILVA	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/02/1969	2	4	4	28
620118	THAÍNA FERNANDA DOS SANTOS PIRES	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/1996	2	4	4	28
619529	JUCILEI PROCOPIO DOS SANTOS VENDRAMETO	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/08/1981	2	4	4	28
619192	GABRIELA PAZETTO MACHADO	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/03/1998	0	2	8	28
619773	MICHELE KAI	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/1979	8	2	4	24
620181	KARINA DA SILVA MODONEZI	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/08/1989	6	0	8	24
619277	PATRICIA DOS SANTOS VICENTIM	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/04/1989	6	0	8	24
619301	TAMIRES SILVA RALLO FILIÉ	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/09/1993	6	0	8	24
619462	SIDNEY LOPES RITTA	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/10/1987	6	4	4	24
619763	VÁLCIR PAULO	38,00	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/09/1980	6	4	4	24
619570	HUGO DO CARMO ALBANEZES	38,00	38							

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL Nº 012/2019

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2019

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 002/2019.

TORNA PÚBLICO: A classificação final, conforme segue:

INSC	NOME	FINAL	SITUAÇÃO	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
619560	LUCIANA APARECIDA PRIULI DE OLIVEIRA	76,00	APROVADO	1	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/03/1984	8	4	8	56
619485	MARCELO FERNANDES DA SILVA	72,00	APROVADO	2	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/03/1982	4	4	4	60
619040	TANIA DE SOUZA AGUIAR	72,00	APROVADO	3	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	22/06/1993	4	4	8	56
619747	BIANCA WEITZ PEREIRA LAVAQUI	72,00	APROVADO	4	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/05/2001	8	4	12	48
620016	ROSELI GASPARD DE OLIVEIRA ARAUJO	72,00	APROVADO	5	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/08/1986	6	6	12	48
619363	RENATA SPOTE	72,00	APROVADO	6	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/09/1991	4	4	16	48
618971	ROSILENE BRAGUM GONÇALVES DE SANTANA	70,00	APROVADO	7	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16/01/1987	4	2	12	52
620049	NAIARA ARANTES DE CAMARGO SECHI	68,00	APROVADO	8	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/04/1994	6	2	8	52
618996	RUAN TALEZ SPOTE	68,00	APROVADO	9	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/02/1989	6	2	12	48
619266	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	68,00	APROVADO	10	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/11/2000	6	6	8	48
620126	CARLOS ALBERTO MUNHOZ JUNIOR	68,00	APROVADO	11	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04/04/1999	6	2	16	44

620015	CLAUDIA MOSCONI	66,00	APROVADO	12	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/01/1979	8	2	8	48
619028	ANDRADE DA SILVA SALMIN	66,00	APROVADO	13	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/03/1990	6	4	8	48
620087	ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN	66,00	APROVADO	14	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/07/1991	6	4	12	44
619674	MARCELO AUGUSTO MARTINS	66,00	APROVADO	15	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	22/07/1988	6	4	12	44
619964	PRISCILA DA SILVA IEQUER	64,00	APROVADO	16	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	19/08/1985	8	0	4	52
619960	NATIELE DE ALMEIDA FRASSATI	64,00	APROVADO	17	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/02/1992	8	4	4	48
619547	FABIANE ZUFINO DA SILVA	64,00	APROVADO	18	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/02/1993	6	2	8	48
619791	LETICIA CURTI MACHI	64,00	APROVADO	19	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/10/1998	4	4	8	48
619065	WELLINGTON FILIPE CÂNDIDO BENOSSE	64,00	APROVADO	20	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	18/09/2000	4	4	8	48
619940	ALEX LIMA DOS SANTOS	64,00	APROVADO	21	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/07/1984	6	2	12	44
619321	EDSON JOSÉ MOTA	64,00	APROVADO	22	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/04/1992	6	2	12	44
619463	SIDNEY LOPES RITTA	64,00	APROVADO	23	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/10/1987	8	4	12	40
619658	WILLIAN MIRANDA DOS NASCIMENTO	62,00	APROVADO	24	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	23/10/1991	8	2	4	48
619318	RAIANE CAMILA SPOTE	62,00	APROVADO	25	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/12/1993	6	4	4	48
619534	GABRIELA PATRICIA SANTOS FIORENTINI	62,00	APROVADO	26	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/05/1996	4	2	8	48
619015	KESIA DE OLIVEIRA CANDIDO DE LIMA	62,00	APROVADO	27	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/11/1985	8	2	8	44
620062	JOÃO HENRIQUE PIMENTA PONTIM	62,00	APROVADO	28	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/02/1996	6	4	8	44
619272	LEANDRO BINCOLETO BULIANI	62,00	APROVADO	29	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/02/1996	6	4	8	44
619835	MATEUS ROVERIO DA SILVA	62,00	APROVADO	30	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/04/2000	6	4	12	40
619003	LETICIA DOS SANTOS MALAVAZI	62,00	APROVADO	31	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06/03/1997	2	4	16	40
619029	AGNALDO LUIS SIMÕES	60,00	APROVADO	32	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/07/1968	6	2	4	48
619750	SIRVALDO FERNANDES	60,00	APROVADO	33	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/10/1980	6	2	4	48
620151	PAULO EUGÊNIO DE ASSIS DE LUCENA	60,00	APROVADO	34	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/05/1970	2	2	8	48

619311	*ROSILAINÉ CUCATO BARIZÃO	60,00	APROVADO	35	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/03/1980	8	0	8	44
619483	FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA	60,00	APROVADO	36	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16/05/1981	8	4	4	44
619046	VINICIUS RIGOTTO	60,00	APROVADO	37	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/02/1989	8	4	4	44
619135	CRISLAINE CASTRO ZANCHETTA	60,00	APROVADO	38	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	29/10/1988	6	2	8	44
620046	MATEUS CAETANO GIMENEZ	60,00	APROVADO	39	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16/11/1996	4	0	12	44
619098	BRUNO EDUARDO SALVADOR	60,00	APROVADO	40	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	25/06/1992	10	2	8	40
620120	DEBORÁ ZANCHI CORREIA	60,00	APROVADO	41	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/09/1985	6	2	12	40
619148	PAULO HENRIQUE CARDOSO SILVA	60,00	APROVADO	42	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	29/10/1992	4	4	12	40
619781	DIEGO LUIZ GALINDO BEGNOSSI	58,00	APROVADO	43	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	17/06/1994	10	0	0	48
619834	ROSANA LAVAQUI	58,00	APROVADO	44	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/04/1986	4	2	4	48
619379	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS	58,00	APROVADO	45	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/11/1992	8	2	4	44
619193	LIDIO CAITANO DA SILVA JUNIOR	58,00	APROVADO	46	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	29/08/1989	6	4	4	44
619653	ÉRICA ANDRESSA DE OLIVEIRA	58,00	APROVADO	47	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16/12/2001	4	6	4	44
619032	EMYLEE POLLI	58,00	APROVADO	48	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/06/2000	10	4	4	40
619384	ANGELA TESSARO TAVARES DOS SANTOS	58,00	APROVADO	49	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	19/10/1979	6	4	8	40
620047	GEOVANE CRIVELARO	58,00	APROVADO	50	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/09/1983	2	4	12	40
619922	ANA PAULA GIROTO SAMPAIO DE ANDRADE	58,00	APROVADO	51	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	20/09/1985	8	6	8	36
619509	JONAS BARIOA CORREIA	58,00	APROVADO	52	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/09/1989	8	6	8	36
619019	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	56,00	APROVADO	53	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	29/06/1994	6	2	4	44
619857	BRUNO DORNIVAL MOREIRA PINTO	56,00	APROVADO	54	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	31/10/1995	4	0	8	44
619455	LOAIDE DENARDE ROCHA	56,00	APROVADO	55	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/02/1989	6	2	8	40
619234	ALESSANDRA DA SILVA DE MELO	56,00	APROVADO	56	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	25/04/1984	6	2	12	36
619945	EDER CARLOS MAURO	56,00	APROVADO	57	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/07/1985	6	2	12	36

619338	DAYANNE SOARES DA SILVA VELASCO	56,00	APROVADO	58	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/05/1987	4	4	12	36
619212	MARCOS JHONNY CONDACK DE OLIVEIRA	56,00	APROVADO	59	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/02/1989	8	4	12	32
619001	GABRIELLE ROSSETO CORDEIRO	54,00	APROVADO	60	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	23/04/1992	4	2	0	48
619304	MAYCON DOUGLAS TEODORO	54,00	APROVADO	61	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	22/04/2001	2	0	4	48
620089	DEBORA CAROLINE SILVA DE HARO ROMERO	54,00	APROVADO	62	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/09/1986	4	2	4	44
618983	GABRIELA DE FATIMA FERREIRA	54,00	APROVADO	63	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	11/06/1999	2	4	4	44
619504	ELIANE APARECIDA DE SOUZA CERVANTES	54,00	APROVADO	64	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/09/1982	0	2	8	44
619718	LUCAS GIOVANI DA SILVA	54,00	APROVADO	65	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06/02/1993	6	0	8	40
619555	ANGELA MARIA NUNES	54,00	APROVADO	66	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/04/1980	6	4	4	40
619087	DAIANE DE SOUZA CIGIOTTO	54,00	APROVADO	67	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	25/11/1991	6	4	4	40
619527	MARIA JOSINEY LIMA CAETANO	54,00	APROVADO	68	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08/03/1976	4	2	8	40
619431	LEANDRO TOMARCOZZI RIGONI	54,00	APROVADO	69	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/10/1988	4	2	8	40
619837	MILENE PAULA CAETANO GIMENEZ	54,00	APROVADO	70	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/04/2000	4	2	8	40
619175	MARIA ANGÉLICA DEPIERI	54,00	APROVADO	71	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/07/1985	2	0	12	40
619160	JUVENAL RENATO RIOS	54,00	APROVADO	72	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/10/1989	8	6	4	36
619514	JOSÉ GALDINO VIRGILINO JUNIOR	54,00	APROVADO	73	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/07/1990	6	0	12	36
620096	GISLAINE SARDINHA DE OLIVEIRA	52,00	APROVADO	74	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/07/1990	2	2	4	44
620114	TATIANE DE OLIVEIRA PUCCI	52,00	APROVADO	75	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/08/1995	2	2	4	44
619882	VANUZA VIEIRA DA SILVA	52,00	APROVADO	76	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/01/1993	4	0	8	40
619515	ANDREY DIEGO DA SILVA DE OLIVEIRA	52,00	APROVADO	77	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08/10/1973	4	4	4	40
619909	JÉSSICA CARLA DE MACEDO	52,00	APROVADO	78	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	19/10/1998	4	4	4	40
619770	ALISSOM BRAGA PEREIRA	52,00	APROVADO	79	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/08/1986	4	0	12	36
619753	MIRIAM SPANHOL BUZZO	52,00	APROVADO	80	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/02/1983	4	4	8	36

619154	TAMIREZ TÁIS DA SILVA RODRIGUES	52,00	APROVADO	81	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04/10/1997	4	4	12	32
619336	MARIA ALGEVAN MOREIRA AIRES	50,00	APROVADO	82	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/09/1970	2	0	4	44
619717	WALDENIRA PETROLINE	50,00	APROVADO	83	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	22/02/1976	6	0	4	40
619774	JACKSON DE OLIVEIRA GALINDO	50,00	APROVADO	84	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	18/09/1989	6	0	4	40
619540	GABRIELA DOS SANTOS NOVATO	50,00	APROVADO	85	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/06/1996	6	0	4	40
619364	VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA	50,00	APROVADO	86	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/06/1975	4	2	4	40
620128	MARCIA ROMERO BUCIOLI GATTAROSSA	50,00	APROVADO	87	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/01/1981	4	2	4	40
619390	TALITA APARECIDA DE ARAÚJO	50,00	APROVADO	88	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/01/1998	6	4	4	36
619138	JOAO ANTONIO DA ROCHA JUNIOR	50,00	APROVADO	89	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/06/1979	2	4	8	36
619722	ROSIMEIRE MARTINS BRAGA	50,00	APROVADO	90	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/04/1973	0	2	12	36
620184	ANA MARIA PORTES CASTILHO	50,00	APROVADO	91	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/01/1992	0	2	12	36
618988	ANTONIO CARLOS BRAGA	50,00	APROVADO	92	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	31/12/1966	8	2	8	32
619887	LUCIANA DE LIMA PAVESSI	50,00	APROVADO	93	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08/09/1984	8	2	8	32
619285	DOUGLAS DENARDE DA ROCHA	50,00	APROVADO	94	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/03/1987	8	2	8	32
619977	VAGNER ALVES DO CARMO	50,00	APROVADO	95	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/11/1988	6	4	8	32
619795	LUCAS FERNANDO DA MOTA NOVAES	50,00	APROVADO	96	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/04/1991	8	2	12	28
619084	EDERSON CANDELLORIO	50,00	APROVADO	97	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/06/1991	8	6	8	28
619611	ROSELI APARECIDA FREITAS	48,00	REPROVADO		AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	19/08/1976	2	2	0	44
619711	GUILHERME DE LIMA RAMOS	48,00	REPROVADO		AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/02/1999	2	2	4	40
619596	SERGIO LUIZ SALA	48,00	REPROVADO		AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/11/1960	8	0	4	36
619187	ELSON RODRIGUES SILVA	48,00	REPROVADO		AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	29/11/1984	2	2	8	36
619080	LEIZIAN									

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 267/2019

Nomeia a Sra. MARCIANE BERTOLINO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARCIANE BERTOLINO**, inscrita no CPF sob nº 035.759.769-96, R.G. nº 7.183.018-7 SSP PR, aprovada em Teste Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado, de **RÁDIO OPERADOR - 36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Central de Regulação desse serviço de urgências, localizada na cidade de Umuarama – PR (12ª Regional), para efetivo exercício a partir de 9 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 268/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUCTOR SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Douradina, da 12ª Regional de Saúde – Umuarama – PR, selecionados através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2019, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEM	NOME	RG
I.	ADEILTON GOMES NASCIMENTO	7.931.272-0 SSP PR
II.	VALDECYR BATISTA DA SILVA	54.869.318-3 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, aos 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269/2019

Nomeação do funcionário SUZANO MAURÍCIO DA LUZ

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **SUZANO MAURÍCIO DA LUZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 15.556.351-6 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº , aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada em Douradina - Pr, da 12ª Regional de Saúde – Umuarama – PR, a contar o efetivo exercício a partir de 11 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 282/2019

Nomeação do funcionário JOSÉ ROBERTO ZANCANARO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ ROBERTO ZANCANARO**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.665.014-6 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 031.350.079-79, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2015, para ocupar cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Quêrência do Norte - Pr, da 14ª Regional de Saúde – Paranavai – PR, a contar o efetivo exercício a partir de 11 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.204/2019
Nomeia VALDELICE SELVARO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia VALDELICE SELVARO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.256.230-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 817.750.889-87, para ocupar o cargo em comissão de Cuvixora, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, com ônus para a mesma, a partir de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 8 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato 149/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: EXPRESSO MARINHA LTDA
Cláusula Primeira: Ficam reajustados os seguintes valores de transportes: VALOR UNIT. (R\$)

ITINERÁRIO - LINHAS METROPOLITANAS E SUBURBANAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)
Umuarama x Casa Branca	R\$ 4,45	
Umuarama x Cruzeiro do Oeste	R\$ 4,15	R\$ 4,30
Umuarama x Eliza	R\$ 4,70	R\$ 4,90
Umuarama x Mariluz	R\$ 4,90	R\$ 4,90
Umuarama x Pérola	R\$ 7,65	R\$ 8,00
Umuarama x Xamburé	R\$ 4,15	R\$ 4,30

ITINERÁRIO - ÔNIBUS VALOR UNIT. (R\$) VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)

Umuarama x Alto Paraíso	RS 20,55	RS 21,41
Umuarama x Umuarama	RS 19,60	RS 20,01
Umuarama x Casa Branca	RS 9,58	RS 10,49
Umuarama x Cruzeiro do Oeste	RS 8,35	RS 8,70
Cruzeiro do Oeste x Umuarama	RS 8,60	RS 9,00
Umuarama x Eliza	RS 10,94	RS 11,98
Umuarama x Lovat	RS 4,30	RS 4,50
Umuarama x Mariluz	RS 11,21	RS 11,69
Umuarama x Pérola	RS 15,15	RS 15,77
Pérola x Umuarama	RS 13,80	RS 14,37
Umuarama x Xamburé	RS 6,63	RS 6,90

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas
Data: 01/10/2019

Termo Aditivo 002 ao Contrato 299/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA – ME
Cláusula Primeira: Prolonga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 10 de Outubro de 2020.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor deste termo em R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrição constante no Anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para até R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 21.002.14.422.0020.2.115 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 907 – F: 77
Cláusula Quarta: Altera-se o gestor do contrato passando a ser o Sr. JOÃO PAULO SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 046.492.559-29, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Umuarama/PR, e o fiscal do contrato o Sr. THALISON DE SOUZA NEVES, inscrito no CPF sob o nº. 100.161.909-98, Assessor Especial I do Município de Umuarama/PR.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 398/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP
Cláusula Primeira: Prolonga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 04 de Julho de 2020.
Cláusula Segunda: Altera-se o fiscal do presente contrato, passando a ser o Sr. VÂNIO CESAR PRESSINATE, portador da cédula de identidade, RG. nº 4.249.413-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 028.621.539-07, Diretor de Compras e Almoxarifado do Município de Umuarama/PR.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Umuarama, 08 de Novembro de 2019.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2.144/2019
Transferir a servidora ANDRESSA MACIEL DE ANDRADE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora ANDRESSA MACIEL DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.406.879-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº 029.850.269-03, nomeada em 12 de maio de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.149/2019
Exonerar VALDELICE SELVARO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VALDELICE SELVARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.256.230-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 817.750.889-87, nomeado em 01 de Abril de 2017, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial I, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, a partir de 12 de Novembro de 2019, ficando revogada a portaria nº 795 de 19 de Abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.203/2019
Concede Adicional Insalubridade ao servidor HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a comunicação interna nº 4.320/2019 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES, matrícula 946331, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.042-7-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 387.956.311-49, nomeado em 12 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Pintor Letrista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 13.11.2007 e conforme os Autos nº 0013288-67.2017.8.16.0173, em tramite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 8 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Comece o dia bem informado

Assine



Ligue: 3621:2526